

Lei Nº 840, de 13 de julho de 2015.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º O orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as metas, riscos fiscais e passivos contingentes;
- II - as prioridades e metas da administração;
- III - a estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para elaboração e a execução do orçamento;
- V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
- VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS, RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública e os riscos fiscais e passivos contingentes, para os exercícios financeiros de 2016 e 2017, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estão identificadas no Anexo VII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, que integra esta Lei.

Art. 4º Os riscos fiscais e passivos contingentes, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência.

Parágrafo único - Sendo insuficiente, a reserva de contingência, para o atendimento dos riscos fiscais e passivos contingentes concretizados, poderão ser abertos créditos adicionais, utilizando-se, como recursos, os constantes do artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

CAPÍTULO III AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único- A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias nos Anexos do Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional dos referidos Poderes.

Art. 8º A proposta orçamentária para 2016 será estruturada em conformidade com as disposições contidas nos Títulos I - da Lei de Orçamento e II - da Proposta Orçamentária da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 9º A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as receitas e as despesas sendo desdobradas por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e, por elementos de despesa, conforme disposições nas Portarias do SOF/STN e em Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CAPÍTULO V AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 10 O orçamento para 2016 obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, e também, aos princípios da anualidade, da unidade, da exclusividade, da especificação, da universalidade, da programação, da clareza e, da transparência.

Art. 11 Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração na legislação tributária, incentivos fiscais

autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 12 O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2016 será de, no mínimo, 0,5% da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos.

Parágrafo único Caso não se concretizem, riscos fiscais e passivos contingentes, até o dia 10 de novembro de 2016, o saldo orçamentário da reserva de contingência poderá ser utilizado, por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 13 Até trinta dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo Municipal:

I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - desdobrará, em metas bimestrais de arrecadação, as receitas previstas, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 14 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 15 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em ato próprio, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, conforme os seguintes critérios e formas:

I - redução de empenhos relativos a serviços com terceiros;

II - obras em geral, exceto as decorrentes de convênios, e desde que ainda não iniciadas;

III - redução dos empenhos com despesas de consumo.

Art. 16 O Orçamento Geral do Município consignará recursos para contratação de serviços de sua responsabilidade, mas que possam ser executados por

entidade privada, mediante contrato ou convênio, desde que seja de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência dos objetivos determinados.

Art. 17 A transferência de recursos do Tesouro municipal ao setor privado, beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, esportivo, Comunitário, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º Estarão aptas a receber os recursos de que trata o “caput” do Artigo 18 desta Lei as entidades que:

I - estiverem adimplentes e regulares com prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;

II - estiverem devidamente regulamentada.

§ 2º A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo do convênio.

Art. 18 Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do artigo 16, § 3º da Lei Complementar Federal n. 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 19 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 20 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes de julho de 2015.

Art. 21 O projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2016, destinará recursos para atender prioritariamente:

I - ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2015;

II. - às despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;

III. - ao pagamento do serviço e do principal da dívida pública;

IV - aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos e convênios;

V - à manutenção e desenvolvimento do ensino e, às ações de saúde, de acordo com dispositivos constitucionais;

VI - à manutenção das atividades e dos bens públicos;

VII - a outras despesas com custeios administrativos.

Art. 22 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, por Decreto, no orçamento da administração direta, até o limite de 10% (dez por cento) do seu Orçamento.

§ 1º O manejo orçamentário a que se refere o “caput” deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos.

§ 2º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;6

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro, em programas de trabalho previstos na lei orçamentária.

§ 3º Poderá ainda o Executivo Municipal abrir por Decreto o saldo do Superávit Financeiro recalculado de Exercícios anteriores.

§ 4º Excluem-se do limite de que trata o “caput” deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 23 O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento serão realizados com a criação de centros de custos contábeis.

Art. 24 Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25 A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital.

Art. 26 Os limites para a contratação de operações de crédito, bem como da dívida pública municipal atenderá ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, em seu Capítulo VII - Da Dívida e do Endividamento, e, também, nas disposições de Portarias e Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27 No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, assegurada à revisão anual geral, conforme dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 28 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes.

Art. 29 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, observada a repartição dos limites de que trata o artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30 Ressalvadas a hipótese do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2016, Legislativo e Executivo obedecerá aos limites prudenciais de 5,70% e 51, 30% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 31 Os poderes Legislativo e Executivo Municipal adotarão as medidas dispostas nos artigos 23 e 63 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos no artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 32 A terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", e estarão compreendidos nos limites das despesas de pessoal de que trata o artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

CAPÍTULO VIII

AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33 A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente entrará em vigor se atendidas às exigências do artigo 14 Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do artigo 150 da Constituição Federal.

Art. 34 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de conformidade com o artigo 14, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 35- A atualização dos créditos tributários, bem como as penalidades sobre tributos vencidos e não pagos deverão estar previstos em legislação específica.

CAPÍTULO IX

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 A proposta orçamentária para o exercício de 2016, do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento do Município, até dia 31 de julho de 2015.

Art. 37 Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas desde que observadas às disposições da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 38 Caberá à Secretaria de Administração e Planejamento, a coordenação da elaboração da proposta orçamentária de 2016 e controle da execução do orçamento.

Art. 39 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 40 Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, observado o limite de 20% (vinte por cento), por Resolução.

Art. 41 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2015.

Natal Nunes Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	23.019.919,89	DESPESAS CORRENTES	18.490.237,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	679.173,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.708.815,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.918,99
RECEITA PATRIMONIAL	111.751,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.712.502,69
RECEITA DE SERVIÇOS	119.847,89		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.657.993,88		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.304.152,70		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.620.137,07		
RENÚNCIA	-195.438,57		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FL	-3.424.698,50		
		Superavit	909.545,49
Total	19.399.782,82	Total	19.399.782,82
Superavit do orçamento corrente	909.545,49		
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	757.810,49
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	INVESTIMENTOS	533.123,38
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	224.687,11
Deficit	737.810,49		
Total	757.810,49	Total	757.810,49

Resumo

RECEITAS CORRENTES	23.019.919,89	118,54 %	DESPESAS CORRENTES	18.490.237,33	95,21 %
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,10 %	DESPESAS DE CAPITAL	757.810,49	3,90 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.620.137,07	-18,64 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.735,00	0,88 %
Total	19.419.782,82	100,00 %	Total	19.419.782,82	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.505.529,54
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.870.693,51	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		54.911,06	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	54.911,06		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.815.782,45	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM	56.031,70		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	10.646,02		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	7.564.760,59		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.023.798,82		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160.545,32		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		68.918,99	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.918,99	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	67.238,04		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTF	1.120,63		
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	560,32		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.565.917,04	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		140.289,55	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.706,34		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	112.583,21		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		737.020,81	
3.3.72.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	672,38		
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.120,63		
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	672,38		
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.120,63		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	733.434,79		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.688.606,68	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95.116,13		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.941.023,11		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOR	14.568,23		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT	719.168,59		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	619.311,04		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.047,55		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	166.958,30		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	2.935.902,05		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	93.797,08		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.844,44		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.870,16		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			733.156,54
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		508.469,43	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.206,34	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	11.206,34		
4.4.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓR		1.120,63	
4.4.72.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.120,63		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		496.142,46	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	176.499,85		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314.039,44		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.603,17		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ		224.687,11	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		224.687,11	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	224.126,79		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	560,32		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			171.735,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		171.735,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		171.735,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.735,00		
			Total das despesas:	18.410.421,08
			Total da entidade:	18.410.421,08
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			984.707,79
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		838.122,14	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		838.122,14	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	693.545,79		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.576,35		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.585,65	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.585,65	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.349,53		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.173,80		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.696,45		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	23.338,32		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	58.027,55		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.653,95
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		24.653,95	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.653,95	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.653,95		
			Total das despesas:	1.009.361,74
			Total da entidade:	1.009.361,74
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	19.419.782,82
			Total geral:	19.419.782,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			23.019.919,89
4.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		679.173,95	
4.1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		521.516,67	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	343.329,92		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	45.369,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIO	45.369,00		
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 60%	27.221,40		
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 25%	11.342,25		
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 15%	6.805,35		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUE	110.927,21		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS I	95.048,06		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	95.048,06		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	11.909,36		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.	7.145,62		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.	2.948,98		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.	1.814,76		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	83.138,70		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 60%	49.905,90		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 25%	20.756,32		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 15%	12.476,48		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUT	15.879,15		
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 60%	9.527,49		
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 25%	3.969,79		
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 15%	2.381,87		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	187.033,71		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIO	187.033,71		
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 60	112.288,28		
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 25	46.730,07		
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 15	28.015,36		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	178.186,75		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	178.186,75		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOI	178.186,75		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 6	106.844,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 2	44.575,04		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 1	26.767,71		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		133.498,29	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	31.418,04		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.527,49		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELI	17.126,80		
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	340,27		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.928,18		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCI.	2.495,30		
4.1.1.2.1.99.02.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA VENDA AMBULANTE	2.495,30		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	102.080,25		
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRAT	6.805,35		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	95.274,90		
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	90.738,00		
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.536,90		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		24.158,99	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E C	24.158,99		
4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EX	24.158,99		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		147.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		147.000,00	
4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTR	122.000,00		
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	25.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		111.751,47	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		11.828,16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	11.828,16		
4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	6.283,71		
4.1.3.1.1.00.99.00.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚ	5.544,45		
4.1.3.1.1.00.99.01.00.00	ALUGUEL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3.696,30		
4.1.3.1.1.00.99.02.00.00	ALUGUEL DA CASA DA CULTURA	1.848,15		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		99.923,31	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	99.923,31		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	33.759,54		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	6.037,29		
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	4.928,40		
4.1.3.2.5.01.03.01.01.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - BLATB - F-495	2.957,04		
4.1.3.2.5.01.03.01.02.00	BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA - BLEVS - F-497	369,63		
4.1.3.2.5.01.03.01.03.00	SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL - F-495	616,05		
4.1.3.2.5.01.03.01.04.00	SAUDE FAE/BPA - F-495	985,68		
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	1.108,89		
4.1.3.2.5.01.03.03.01.00	EC-29 DA CF - F-303	1.108,89		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	8.131,86		
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	616,05		
4.1.3.2.5.01.05.02.01.00	FNDE/PDDE - F-114	123,21		
4.1.3.2.5.01.05.02.02.00	FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR F- 115	246,42		
4.1.3.2.5.01.05.02.03.00	FNDE/PNATE - F-117	246,42		
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	7.515,81		
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - F-107	2.957,04		
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO VUNCLADA A IMPOSTOS	1.355,31		
4.1.3.2.5.01.05.03.04.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTIT 5% - F-	3.203,46		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	2.710,62		
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - 934	2.587,41		
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS - F-935	123,21		
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁF	8.255,07		
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	FUNDEB 60% - F-101	2.710,62		
4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	FUNDEB 40% - F-102	5.544,45		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	8.624,70		
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	TAXAS PODE DE POLÍCIA VIG. SANITÁRIA - F-510	369,63		
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	TAXAS PODER POLÍCIA DEMAIS AREAS - F-510	1.232,10		
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - F-511	862,47		
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	COSIP - F-507	6.160,50		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	66.163,77		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSC	66.163,77		
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	RENDIMENTOS DEMAIS CONTAS LIVRES - F-000	66.163,77		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		119.847,89	
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	3.623,31		
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDA	22.854,72		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	93.369,86		
4.1.6.0.0.99.01.00.00.00	ABERTURA DE BURACOS PARA SILAGEM	6.967,90		
4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	FORNECIMENTO DE CARGAS DE TERRA	13.935,80		
4.1.6.0.0.99.03.00.00.00	READEQUAÇÃO, NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO D	27.871,60		
4.1.6.0.0.99.04.00.00.00	RETIRADA DE ENTULHOS	6.967,90		
4.1.6.0.0.99.05.00.00.00	TERRAPLANAGEM PARA CONTRUÇÕES EM GERAL	6.967,90		
4.1.6.0.0.99.06.00.00.00	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA ABERTURA DE VA	4.180,74		
4.1.6.0.0.99.07.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO A AQUICULTURA	5.574,32		
4.1.6.0.0.99.08.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO AGROPECUÁRIO E LEITEIRO	13.935,80		
4.1.6.0.0.99.09.00.00.00	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE MICROBACIAS E BA	6.967,90		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.657.993,88	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		20.577.993,88	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.304.080,57		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.215.908,89		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	9.703.892,56		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	FPM - 60%	5.819.805,18		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM - 25%	2.429.136,08		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM - 15%	1.454.951,30		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	79.326,47		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	ITR - 60%	47.570,58		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR - 25%	19.863,25		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	ITR - 15%	11.892,64		
4.1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	432.689,86		
4.1.7.2.1.01.99.01.00.00	FPM - 1% - EC 55 - LIVRE - 75%	323.884,81		
4.1.7.2.1.01.99.02.00.00	FPM - 1% - EC 55 - EDUCAÇÃO - 25%	108.805,05		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	112.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	112.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	428.760,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	400.260,00		
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	160.780,00		
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	160.780,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	239.480,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	128.340,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL	40.140,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	57.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	ESPECIFICIDADES REGIONAIS	14.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.500,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.500,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.03.00	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	4.800,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.04.00	PISO ESTRAT. GEREN. RISCOS DE VIG. SANIT.	900,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.05.00	PISO ESTRAT. GER. E RISCOS PROD/SERV - VS	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.06.00	VIGILANCIA SANIT. E PROM. SAUDE - PBVPS	18.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.07.00	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENG	3.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.08.00	MONITORAMENTO DAS CAMP. DE VACIN DE SARAMP	800,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	97.160,00		
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(95.700,00		
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	63.700,00		
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	32.000,00		
4.1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	1.460,00		
4.1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.460,00		
4.1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.460,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	287.935,44		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	125.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AC	78.432,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AC	81.403,44		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIC	3.100,00		
4.1.7.2.1.35.99.04.00.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.100,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	68.319,45		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 60%	40.991,67		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 25%	17.079,86		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 15%	10.247,92		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	93.996,79		
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A /	63.000,00		
4.1.7.2.1.99.01.01.00.00	REC. DE SERV. RADIOL. E LABOR. SAÚDE CRE	43.800,00		
4.1.7.2.1.99.01.02.00.00	REC. SAUDE FAE/BPA	19.200,00		
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - F	30.996,79		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.291.412,14		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.290.954,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.701.899,83		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS - LIVRE - 60%	4.018.521,97		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS - EDUCAÇÃO - 25%	1.675.474,96		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	ICMS -SAUDE - 15%	1.007.902,90		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	450.283,89		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	IPVA LIVRE - 60%	269.646,75		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA EDUCAÇÃO - 25%	112.570,97		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	IPVA SAUDE - 15%	68.066,17		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	119.770,28		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	IPI EXP - LIVRE - 60%	71.993,06		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI EXP - EDUCAÇÃO - 25%	29.844,40		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	IPI EXP - SAUDE - 15%	17.932,82		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	19.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	458,14		
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	458,14		
4.1.7.2.2.99.99.01.00.00	DETRAN MULTAS - F-712	458,14		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.982.501,17		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	1.982.501,17		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	FUNDEB 60% - F-101	1.734.112,22		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	FUNDEB 40% - F-102	248.388,95		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		80.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DI	80.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	80.000,00		
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	80.000,00		
4.1.7.6.2.02.10.03.00.00	PETE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUA	80.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.304.152,70	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		93.410,04	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	37.579,42		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROI	1.277,26		
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER AN	1.277,26		
4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	758,37		
4.1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	319,32		
4.1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	199,57		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVI	5.727,71		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	3.033,50		
4.1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	1.816,11		
4.1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	758,37		
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	459,02		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT	2.694,21		
4.1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	1.616,53		
4.1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	678,54		
4.1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	399,14		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MI	26.543,09		
4.1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER COR 5 EXER ANT	20.555,93		
4.1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT 5 EXER	5.987,16		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.031,36		
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	3.452,60		
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POL	698,50		
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE ALVARÁ	359,23		
4.1.9.1.1.99.05.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE VIGILANCIA	339,27		
4.1.9.1.1.99.05.02.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	2.754,10		
4.1.9.1.1.99.05.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PREST. :	2.754,10		
4.1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	578,76		
4.1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	578,76		
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	997,86		
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NA F	997,86		
4.1.9.1.2.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	997,86		
4.1.9.1.2.99.00.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COB CARNET	997,86		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUT	54.832,76		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST	34.625,76		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER /	19.358,49		
4.1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER	11.575,18		
4.1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER	4.789,73		
4.1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER	2.993,58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	15.267,27		
4.1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	9.180,32		
4.1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	3.791,87		
4.1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	2.295,08		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	20.207,00		
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	20.207,00		
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER A	11.207,00		
4.1.9.1.3.99.01.02.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX PODER POL EXER ANT 5 EXE	9.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		315.535,44	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	296.535,44		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	123.934,29		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	119.144,56		
4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	71.446,82		
4.1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	29.736,25		
4.1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	17.961,49		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	4.789,73		
4.1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	2.794,01		
4.1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	1.197,43		
4.1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	798,29		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	46.101,15		
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	42.708,43		
4.1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	25.545,23		
4.1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	10.776,89		
4.1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	6.386,31		
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS 5 EXER E ANT	3.392,72		
4.1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	1.995,72		
4.1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	898,07		
4.1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	498,93		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	67.000,00		
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER COR 5 EXER A	60.000,00		
4.1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	7.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS PRINCIP	59.500,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLÍCIA	59.500,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXER ANT	50.500,00		
4.1.9.3.1.99.01.02.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EX POD POL 5º EX AN	9.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	19.000,00		
4.1.9.3.2.16.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	19.000,00		
4.1.9.3.2.16.00.29.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	19.000,00		
4.1.9.3.2.16.00.29.02.00	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	19.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		895.207,22	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	895.207,22		
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	895.207,22		
4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	RECEITA CORREIOS	9.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.03.00.00	RECEITA DE DEDUÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	199.572,13		
4.1.9.9.0.99.99.99.00.00	RECEITAS GERAIS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORME	686.635,09		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		20.000,00	
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS	20.000,00		
4.2.2.1.5.02.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS NÃO VINC	20.000,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.620.137,07
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00	RENÚNCIA		-195.438,57	
4.9.1.0.1.00.00.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU	-22.412,68		
4.9.1.0.1.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-22.412,68		
4.9.1.0.1.02.01.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA LIVRES	-13.447,61		
4.9.1.0.1.02.02.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA EDUCA	-5.603,17		
4.9.1.0.1.02.03.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA SAUDE	-3.361,90		
4.9.1.0.3.00.00.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS	-9.413,33		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.1.0.3.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-9.413,33		
4.9.1.0.3.02.01.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA LIVRES	-5.603,17		
4.9.1.0.3.02.02.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA EDUCAÇ.	-2.241,27		
4.9.1.0.3.02.03.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA SAUDE	-1.568,89		
4.9.1.0.5.00.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONT MELHORIA	-33.619,02		
4.9.1.0.5.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONT MELHORIA INSC DÍVIDA ATIVA	-33.619,02		
4.9.1.0.6.00.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP	-17.930,14		
4.9.1.0.6.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-17.930,14		
4.9.1.0.7.00.00.00.00.00	RENÚNCIAS DE RECEITAS DIVERSAS	-112.063,40		
4.9.1.0.7.99.00.00.00.00	RENÚNCIAS DE OUTRAS RECEITAS NÃO INSC DÍVID ATI	-112.063,40		
4.9.1.0.7.99.02.00.00.00	RENÚNCIAS DE OUTRAS RECEITAS INSC DÍVIDA ATIVA	-112.063,40		
4.9.1.0.7.99.02.06.00.00	RENÚNCIA DE REC DE OUTR TRIBUT INSC EM DÍV ATIV	-112.063,40		
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-3.424.698,50	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T		-3.424.698,50	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-1.970.307,69		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNI.	-1.956.643,80		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-1.940.778,51		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-15.865,29		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-13.663,89		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-1.454.390,81		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST	-1.454.390,81		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-1.340.379,97		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-90.056,78		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-23.954,06		
	Total das receitas:		19.419.782,82	
	Total por entidade:		19.419.782,82	
	Total geral das transferências:		0,00	
	Total geral das receitas:		19.419.782,82	
	Total geral:		19.419.782,82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
1 Legislativa	122 Administração Geral
1 Legislativa	129 Administração de Receitas
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	128 Formação de Recursos Humanos
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	482 Habitação Urbana
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	122 Administração Geral
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	122 Administração Geral
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	782 Transporte Rodoviário
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
20 Agricultura	782 Transporte Rodoviário
22 Indústria	122 Administração Geral
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	122 Administração Geral
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	122 Administração Geral
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 02.00 GOVERNO MUNICIPAL		0,00	540.145,58	0,00	540.145,58
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	270.072,78	0,00	270.072,78
04	Administração		270.072,78		270.072,78
04.122	Administração Geral		270.072,78		270.072,78
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		270.072,78		270.072,78
04.122.0002.2.006	Atividades do Gabinete do Prefeito		270.072,78		270.072,78
Unidade: 02.02 ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO		0,00	104.779,29	0,00	104.779,29
04	Administração		104.779,29		104.779,29
04.124	Controle Interno		104.779,29		104.779,29
04.124.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		104.779,29		104.779,29
04.124.0002.2.008	Atividades do Órgão Central de Controle Interno		104.779,29		104.779,29
Unidade: 02.03 ASSESSORIA JURÍDICA		0,00	83.487,24	0,00	83.487,24
04	Administração		83.487,24		83.487,24
04.122	Administração Geral		83.487,24		83.487,24
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		83.487,24		83.487,24
04.122.0002.2.007	Atividades da Assessoria Jurídica		83.487,24		83.487,24
Unidade: 02.05 COORDENADORIA GERAL		0,00	81.806,27	0,00	81.806,27
04	Administração		81.806,27		81.806,27
04.122	Administração Geral		81.806,27		81.806,27
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		81.806,27		81.806,27
04.122.0002.2.009	Atividades da Coordenadoria Geral		81.806,27		81.806,27
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	893.817,70	390.092,69	1.283.910,39
Unidade: 03.01 GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		0,00	83.487,22	390.092,69	473.579,91
04	Administração		83.487,22		83.487,22
04.123	Administração Financeira		83.487,22		83.487,22
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		83.487,22		83.487,22
04.123.0002.2.010	Atividades do Gab. da Secretaria Municipal de Finanças		83.487,22		83.487,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	893.817,70	390.092,69	1.283.910,39
Unidade: 03.01 GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		0,00	83.487,22	390.092,69	473.579,91
28	Encargos Especiais			390.092,69	390.092,69
28.843	Serviço da Dívida Interna			293.606,10	293.606,10
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			293.606,10	293.606,10
28.843.0000.0.001	Gestão da Dívida Fundada			293.606,10	293.606,10
28.846	Outros Encargos Especiais			96.486,59	96.486,59
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			96.486,59	96.486,59
28.846.0000.0.002	Obrigações Contributivas			88.642,15	88.642,15
28.846.0000.0.003	Manutenção de Decisões Judiciais Transitadas em Julgado.			7.844,44	7.844,44
Unidade: 03.02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		0,00	303.467,68	0,00	303.467,68
04	Administração		303.467,68		303.467,68
04.123	Administração Financeira		303.467,68		303.467,68
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		303.467,68		303.467,68
04.123.0002.2.011	Atividades do Departamento de Contabilidade		245.418,83		245.418,83
04.123.0002.2.012	Atividades do Setor de Empenhos		58.048,85		58.048,85
Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO		0,00	255.952,82	0,00	255.952,82
01	Legislativa		148.820,21		148.820,21
01.129	Administração de Receitas		148.820,21		148.820,21
01.129.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		148.820,21		148.820,21
01.129.0002.2.014	Atividades do Setor de Tributos Municipais		148.820,21		148.820,21
04	Administração		107.132,61		107.132,61
04.129	Administração de Receitas		107.132,61		107.132,61
04.129.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		107.132,61		107.132,61
04.129.0002.2.013	Atividades do Departamento de Arrecadação		107.132,61		107.132,61
Unidade: 03.04 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		0,00	146.803,07	0,00	146.803,07
04	Administração		146.803,07		146.803,07
04.123	Administração Financeira		146.803,07		146.803,07
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		146.803,07		146.803,07
04.123.0002.2.015	Atividades do Departamento de Tesouraria		123.269,74		123.269,74
04.123.0002.2.016	Atividades do Setor de Pagamentos		23.533,33		23.533,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	893.817,70	390.092,69	1.283.910,39
Unidade: 03.04 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		0,00	146.803,07	0,00	146.803,07
04	Administração		146.803,07		146.803,07
04.123	Administração Financeira		146.803,07		146.803,07
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		146.803,07		146.803,07
04.123.0002.2.016	Atividades do Setor de Pagamentos		23.533,33		23.533,33
Unidade: 03.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		0,00	104.106,91	0,00	104.106,91
04	Administração		104.106,91		104.106,91
04.122	Administração Geral		104.106,91		104.106,91
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		104.106,91		104.106,91
04.122.0002.2.017	Atividades do Departamento de Licitações e Compras		70.599,95		70.599,95
04.122.0002.2.018	Atividades do Setor de Compras		33.506,96		33.506,96
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		182.491,92	1.949.684,16	0,00	2.132.176,08
Unidade: 04.01 GAB. DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		182.491,92	748.049,84	0,00	930.541,76
01	Legislativa		307.165,78		307.165,78
01.122	Administração Geral		307.165,78		307.165,78
01.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		307.165,78		307.165,78
01.122.0002.2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento		307.165,78		307.165,78
04	Administração	182.491,92	329.380,99		511.872,91
04.122	Administração Geral	176.888,75	329.380,99		506.269,74
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		307.277,82		307.277,82
04.122.0002.2.025	Atividades do CIDERSOP		88.754,19		88.754,19
04.122.0002.2.026	Publicidade Legal - Atos Oficiais		134.476,08		134.476,08
04.122.0002.2.027	Realização e Apoio as Festividades e Eventos Municipais.		84.047,55		84.047,55
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	165.682,41			165.682,41
04.122.0004.1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Demais Áreas	165.682,41			165.682,41
04.122.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉI	11.206,34			11.206,34
04.122.0005.1.030	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Predios Municipais - Demais Áreas	11.206,34			11.206,34
04.122.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		22.103,17		22.103,17
04.122.0006.2.031	Apoio a instituições, entidades e associações comunitárias.		5.603,17		5.603,17
04.122.0006.2.032	Apoio a Segurança Pública		16.500,00		16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		182.491,92	1.949.684,16	0,00	2.132.176,08
Unidade: 04.01 GAB. DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAENTO		182.491,92	748.049,84	0,00	930.541,76
04	Administração	182.491,92	329.380,99		511.872,91
04.482	Habitação Urbana	5.603,17			5.603,17
04.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA	5.603,17			5.603,17
04.482.0007.1.033	Aquisição de Terrenos para Moradias Populares	5.603,17			5.603,17
09	Previdência Social		71.160,25		71.160,25
09.272	Previdência do Regime Estatutário		71.160,25		71.160,25
09.272.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		71.160,25		71.160,25
09.272.0002.2.004	Encargos Previdenciários e Contributivos		4.482,53		4.482,53
09.272.0002.2.005	Manter as Aposentadorias e Pensões com Recursos do Tesouro.		66.677,72		66.677,72
16	Habitação		40.342,82		40.342,82
16.482	Habitação Urbana		40.342,82		40.342,82
16.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA		40.342,82		40.342,82
16.482.0007.2.034	Atividades do Fundo Municipal de Habitação		40.342,82		40.342,82
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	146.803,06	0,00	146.803,06
04	Administração		146.803,06		146.803,06
04.122	Administração Geral		124.390,37		124.390,37
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		124.390,37		124.390,37
04.122.0002.2.021	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		124.390,37		124.390,37
04.128	Formação de Recursos Humanos		22.412,69		22.412,69
04.128.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		22.412,69		22.412,69
04.128.0003.2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas		22.412,69		22.412,69
Unidade: 04.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		0,00	894.692,66	0,00	894.692,66
04	Administração		894.692,66		894.692,66
04.122	Administração Geral		894.692,66		894.692,66
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		894.692,66		894.692,66
04.122.0002.2.020	Atividades do Departamento de Planejamento		870.823,14		870.823,14
04.122.0002.2.024	Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Externos		23.869,52		23.869,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		182.491,92	1.949.684,16	0,00	2.132.176,08
Unidade: 04.04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		0,00	160.138,60	0,00	160.138,60
04	Administração		160.138,60		160.138,60
04.122	Administração Geral		160.138,60		160.138,60
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		160.138,60		160.138,60
04.122.0002.2.022	Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados		134.812,26		134.812,26
04.122.0002.2.023	Atividades do Setor de Patrimônio		25.326,34		25.326,34
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		71.117,40	5.266.617,31	0,00	5.337.734,71
Unidade: 05.01 GAB. DA SECRET. MUN. DE EDUC., CULT., E ESPORTES		0,00	107.020,55	0,00	107.020,55
12	Educação		107.020,55		107.020,55
12.122	Administração Geral		107.020,55		107.020,55
12.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		107.020,55		107.020,55
12.122.0008.2.035	Atividades do Gabinete da Secret. Mun. de Educação, Cultura e Esportes		107.020,55		107.020,55
Unidade: 05.02 DEPTO. DE EDUCAÇÃO - FUND/INFANTIL/ESPECIAL		52.669,80	2.489.717,97	0,00	2.542.387,77
12	Educação	52.669,80	2.489.717,97		2.542.387,77
12.122	Administração Geral		108.029,13		108.029,13
12.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		108.029,13		108.029,13
12.122.0008.2.036	Atividades do Departamento de Educação		61.634,86		61.634,86
12.122.0008.2.037	Atividades do Setor de Creches e Merenda Escolar		22.973,01		22.973,01
12.122.0008.2.038	Atividades do Setor de Transporte.		23.421,26		23.421,26
12.306	Alimentação e Nutrição		50.428,53		50.428,53
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE		50.428,53		50.428,53
12.306.0014.2.056	Alimentação Escolar - Demais Areas		50.428,53		50.428,53
12.361	Ensino Fundamental	24.653,95	1.708.843,09		1.733.497,04
12.361.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		22.412,67		22.412,67
12.361.0003.2.044	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Educação		22.412,67		22.412,67
12.361.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	13.447,61			13.447,61
12.361.0004.1.049	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	13.447,61			13.447,61
12.361.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉI	11.206,34			11.206,34
12.361.0005.1.054	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades do Ensino Fundamental	11.206,34			11.206,34
12.361.0009	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.325.586,29		1.325.586,29
12.361.0009.2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental		1.325.586,29		1.325.586,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		71.117,40	5.266.617,31	0,00	5.337.734,71
Unidade: 05.02 DEPTO. DE EDUCAÇÃO - FUND/INFANTIL/ESPECIAL		52.669,80	2.489.717,97	0,00	2.542.387,77
12	Educação	52.669,80	2.489.717,97		2.542.387,77
12.361	Ensino Fundamental	24.653,95	1.708.843,09		1.733.497,04
12.361.0012	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		360.844,13		360.844,13
12.361.0012.2.052	Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações		360.844,13		360.844,13
12.365	Educação Infantil	22.412,68	594.529,93		616.942,61
12.365.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	11.206,34			11.206,34
12.365.0004.1.050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	11.206,34			11.206,34
12.365.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉI	11.206,34			11.206,34
12.365.0005.1.055	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias nas Unidades de Educação Infantil.	11.206,34			11.206,34
12.365.0010	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		594.529,93		594.529,93
12.365.0010.2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Educação Infantil		594.529,93		594.529,93
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.603,17		5.603,17
12.366.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		5.603,17		5.603,17
12.366.0002.2.053	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		5.603,17		5.603,17
12.367	Educação Especial	5.603,17	22.284,12		27.887,29
12.367.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.603,17			5.603,17
12.367.0004.1.051	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Especial	5.603,17			5.603,17
12.367.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		15.000,00		15.000,00
12.367.0006.2.048	Apoio as Entidades Educacionais de Portadores de Deficiência		15.000,00		15.000,00
12.367.0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		7.284,12		7.284,12
12.367.0011.2.047	Manutenção de Atividades ligadas Educação Especial		7.284,12		7.284,12
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		5.603,16	1.985.153,08	0,00	1.990.756,24
12	Educação	5.603,16	1.985.153,08		1.990.756,24
12.361	Ensino Fundamental	5.603,16	1.985.153,08		1.990.756,24
12.361.0015	GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDEB.	5.603,16	1.985.153,08		1.990.756,24
12.361.0015.1.059	Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB	2.801,58			2.801,58
12.361.0015.1.060	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades Escolares - FUNDEB	2.801,58			2.801,58
12.361.0015.2.057	Manutenção do Quadro do Magistério		1.736.822,84		1.736.822,84
12.361.0015.2.058	Atividades Ligadas ao Ensino Básico - FUNDEB 40%		59.393,60		59.393,60
12.361.0015.2.061	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		188.936,64		188.936,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		71.117,40	5.266.617,31	0,00	5.337.734,71
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS FNDE/MDE		0,00	371.508,53	0,00	371.508,53
12	Educação		371.508,53		371.508,53
12.306	Alimentação e Nutrição		78.678,42		78.678,42
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE		78.678,42		78.678,42
12.306.0014.2.062	Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE		78.678,42		78.678,42
12.361	Ensino Fundamental		292.830,11		292.830,11
12.361.0009	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		131.180,25		131.180,25
12.361.0009.2.064	Atividades Ligadas a Quota Salário Educação - QSE		127.957,04		127.957,04
12.361.0009.2.065	Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE		3.223,21		3.223,21
12.361.0012	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		161.649,86		161.649,86
12.361.0012.2.063	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		81.649,86		81.649,86
12.361.0012.2.066	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE		80.000,00		80.000,00
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA		5.000,00	137.613,85	0,00	142.613,85
13	Cultura	5.000,00	137.613,85		142.613,85
13.122	Administração Geral		127.528,14		127.528,14
13.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		127.528,14		127.528,14
13.122.0008.2.039	Atividades do Departamento de Cultura		96.150,39		96.150,39
13.122.0008.2.040	Atividades da Coordenação da Banda Municipal		31.377,75		31.377,75
13.392	Difusão Cultural	5.000,00	10.085,71		15.085,71
13.392.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5.000,00			5.000,00
13.392.0008.1.043	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - CULTURA	5.000,00			5.000,00
13.392.0016	PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO		10.085,71		10.085,71
13.392.0016.2.067	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural e Artístico		10.085,71		10.085,71
Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		7.844,44	175.603,33	0,00	183.447,77
27	Desporto e Lazer	7.844,44	175.603,33		183.447,77
27.122	Administração Geral		136.381,15		136.381,15
27.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		136.381,15		136.381,15
27.122.0008.2.041	Atividades do Departamento de Esportes		81.582,15		81.582,15
27.122.0008.2.042	Atividades do Setor de Ginásio e Jogos Municipais		54.799,00		54.799,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		71.117,40	5.266.617,31	0,00	5.337.734,71
Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		7.844,44	175.603,33	0,00	183.447,77
27	Desporto e Lazer	7.844,44	175.603,33		183.447,77
27.812	Desporto Comunitário	7.844,44	39.222,18		47.066,62
27.812.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉI	7.844,44			7.844,44
27.812.0005.1.068	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades e Espaços Esportivos	7.844,44			7.844,44
27.812.0017	INTEGRANDO O ESPORTE O LAZER E A SAÚDE		39.222,18		39.222,18
27.812.0017.2.069	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas.		39.222,18		39.222,18
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		56.031,70	4.543.175,24	0,00	4.599.206,94
Unidade: 06.01 GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		0,00	163.724,64	0,00	163.724,64
10	Saúde		163.724,64		163.724,64
10.122	Administração Geral		163.724,64		163.724,64
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		163.724,64		163.724,64
10.122.0002.2.070	Manutenção das Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Saúde		163.724,64		163.724,64
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		0,00	190.956,08	0,00	190.956,08
10	Saúde		190.956,08		190.956,08
10.122	Administração Geral		190.956,08		190.956,08
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		190.956,08		190.956,08
10.122.0002.2.072	Atividades do Departamento de Saúde.		46.394,24		46.394,24
10.122.0002.2.073	Atividades do Setor de Odontologia		24.093,64		24.093,64
10.122.0002.2.074	Atividades do Setor de Farmácia Básica		24.093,64		24.093,64
10.122.0002.2.075	Atividades do Setor de Enfermagem		24.093,64		24.093,64
10.122.0002.2.076	Atividades do Setor de Vigilância Sanitária		24.093,64		24.093,64
10.122.0002.2.077	Atividades do Setor de Inspeção Municipal		24.093,64		24.093,64
10.122.0002.2.078	Atividades do Setor de Epidemiologia		24.093,64		24.093,64
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO		0,00	42.808,22	0,00	42.808,22
10	Saúde		42.808,22		42.808,22
10.122	Administração Geral		42.808,22		42.808,22
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		42.808,22		42.808,22
10.122.0002.2.079	Atividades do Departamento de Saneamento Basico		42.808,22		42.808,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		56.031,70	4.543.175,24	0,00	4.599.206,94
Unidade: 06.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		56.031,70	3.697.356,67	0,00	3.753.388,37
10	Saúde	56.031,70	3.697.356,67		3.753.388,37
10.301	Atenção Básica	56.031,70	3.697.356,67		3.753.388,37
10.301.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	44.825,36			44.825,36
10.301.0004.1.071	Equipamentos e Material Permanente para Atividades da Saúde.	44.825,36			44.825,36
10.301.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉT	11.206,34			11.206,34
10.301.0005.1.085	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades de Saúde	11.206,34			11.206,34
10.301.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.697.356,67		3.697.356,67
10.301.0018.2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde		2.717.026,66		2.717.026,66
10.301.0018.2.081	Assistência Farmaceutica		264.825,36		264.825,36
10.301.0018.2.082	Atividades do CISCOPAR.		567.580,96		567.580,96
10.301.0018.2.083	Atividades do Consorcio Paraná Medicamentos		67.238,04		67.238,04
10.301.0018.2.084	Atividades do CONSAMU		80.685,65		80.685,65
Unidade: 06.05 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - MDS/SUS - FEDERAL/ESTA		0,00	448.329,63	0,00	448.329,63
10	Saúde		448.329,63		448.329,63
10.301	Atenção Básica		419.460,00		419.460,00
10.301.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		419.460,00		419.460,00
10.301.0018.2.086	Atividades do Programa da Atenção Básica - PAB-Fixo		160.780,00		160.780,00
10.301.0018.2.087	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS/SUS		57.000,00		57.000,00
10.301.0018.2.088	Atividades do Programa Saúde Bucal - SB		40.140,00		40.140,00
10.301.0018.2.089	Atividades do Programa de Especificidades Regionais - SUS		14.000,00		14.000,00
10.301.0018.2.090	Atividades do Programa Saude da Família - SF		128.340,00		128.340,00
10.301.0018.2.091	Atividades do Programa Saude SUS/Estado e FAE/BPA		19.200,00		19.200,00
10.304	Vigilância Sanitária		28.869,63		28.869,63
10.304.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.869,63		28.869,63
10.304.0018.2.092	Atividades da Vigilancia Sanitária e Promoção da Saúde - PFVPS		18.369,63		18.369,63
10.304.0018.2.093	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitaria		4.800,00		4.800,00
10.304.0018.2.094	Piso Estratégico e Gerenc. de Riscos de Vig. Sanitaria		900,00		900,00
10.304.0018.2.095	Piso Estratégico Ger. de Riscos Prod/Serviços		1.000,00		1.000,00
10.304.0018.2.096	Incentivo de Qualificação das Ações		3.000,00		3.000,00
10.304.0018.2.097	Monitoramento das Campanhas de Vacinas		800,00		800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.222,19	973.879,99	0,00	1.013.102,18
Unidade: 07.01 GAB. DA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.206,34	88.754,22	0,00	99.960,56
08	Assistência Social	11.206,34	88.754,22		99.960,56
08.122	Administração Geral		88.754,22		88.754,22
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		88.754,22		88.754,22
08.122.0002.2.098	Atividades do Gabinete da Secretaria Mun. de Assistência Social		88.754,22		88.754,22
08.244	Assistência Comunitária	11.206,34			11.206,34
08.244.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.603,17			5.603,17
08.244.0004.1.099	Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Assistência Social	5.603,17			5.603,17
08.244.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉI	5.603,17			5.603,17
08.244.0005.1.100	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades da Assitência Social	5.603,17			5.603,17
Unidade: 07.02 DEPTO DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA		5.603,17	279.766,26	0,00	285.369,43
08	Assistência Social	5.603,17	279.766,26		285.369,43
08.122	Administração Geral		157.897,32		157.897,32
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		157.897,32		157.897,32
08.122.0002.2.101	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica		73.849,78		73.849,78
08.122.0002.2.103	Atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS		84.047,54		84.047,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.603,17	121.868,94		127.472,11
08.243.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		121.868,94		121.868,94
08.243.0002.2.102	Atividades do Conselho Tutelar		121.868,94		121.868,94
08.243.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.603,17			5.603,17
08.243.0004.1.104	Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	5.603,17			5.603,17
Unidade: 07.03 DEPTO. DE SERV. DE PROT. SOCIAL ESPEC. ALT COMPLEX		0,00	60.962,50	0,00	60.962,50
08	Assistência Social		60.962,50		60.962,50
08.122	Administração Geral		60.962,50		60.962,50
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		60.962,50		60.962,50
08.122.0002.2.105	Atividades do Depto. de Serviços de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade		37.092,98		37.092,98
08.122.0002.2.106	Atividades do Setor de Proteção Social ao Adolescente		23.869,52		23.869,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.222,19	973.879,99	0,00	1.013.102,18
Unidade: 07.04 DEPTO DE SERV. DE PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLE		0,00	75.530,77	0,00	75.530,77
08	Assistência Social		75.530,77		75.530,77
08.122	Administração Geral		75.530,77		75.530,77
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		75.530,77		75.530,77
08.122.0002.2.107	Atividades do Depto. de Serv. de Prot. Social Esp. de Média Complexidade		33.506,97		33.506,97
08.122.0002.2.108	Atividades do Setor de Proteção e Atendimento a Família e Indivíduo		18.938,73		18.938,73
08.122.0002.2.109	Atividades do Setor de Assitência a Criança e ao Adolescente		23.085,07		23.085,07
Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	358.483,81	0,00	358.483,81
08	Assistência Social		358.483,81		358.483,81
08.244	Assistência Comunitária		358.483,81		358.483,81
08.244.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.583,21		1.583,21
08.244.0006.2.143	Ações de Proteção Social Especial - PAIF/CREAS		1.583,21		1.583,21
08.244.0019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		244.371,92		244.371,92
08.244.0019.2.110	Manutenção e Apoio a Conselhos Municipais		4.482,53		4.482,53
08.244.0019.2.111	Atividades das Conferências Municipais		7.956,49		7.956,49
08.244.0019.2.112	Ações de Benefícios Eventuais da Ação Social		118.787,20		118.787,20
08.244.0019.2.113	Manutenção do Convênio com o PROVOPAR		96.000,00		96.000,00
08.244.0019.2.114	Atividades de Proteção Social a Família e Indivíduo		17.145,70		17.145,70
08.244.0021	GESTÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA ACOLHEDORA		14.241,27		14.241,27
08.244.0021.2.118	Manutenção das Atividades do Programa da Família Acolhedora		14.241,27		14.241,27
08.244.0027	PROGRAMA DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA		98.287,41		98.287,41
08.244.0027.2.144	Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS		58.401,41		58.401,41
08.244.0027.2.145	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF		19.186,00		19.186,00
08.244.0027.2.146	Ações de Benefícios da Prestação Conmtinuada - BPC		11.000,00		11.000,00
08.244.0027.2.219	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS		9.700,00		9.700,00
Unidade: 07.06 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		11.206,34	68.358,66	0,00	79.565,00
08	Assistência Social	11.206,34	68.358,66		79.565,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.206,34	68.358,66		79.565,00
08.243.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	11.206,34			11.206,34
08.243.0004.5.119	Equipamentos e Material Permanente do PROPIJU	5.603,17			5.603,17
08.243.0004.5.120	Equipamento e Material Permanente para Casa Lar Nossa Sra. de Fátima	5.603,17			5.603,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.222,19	973.879,99	0,00	1.013.102,18
Unidade: 07.06 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		11.206,34	68.358,66	0,00	79.565,00
08	Assistência Social	11.206,34	68.358,66		79.565,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.206,34	68.358,66		79.565,00
08.243.0020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		68.358,66		68.358,66
08.243.0020.2.115	Atividades e Apoio ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		20.171,41		20.171,41
08.243.0020.6.116	Manutenção das Atividades do PROPIJU		14.007,92		14.007,92
08.243.0020.6.117	Manutenção da Casa Lar Nossa Sra. de Fátima		34.179,33		34.179,33
Unidade: 07.07 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		11.206,34	25.774,58	0,00	36.980,92
08	Assistência Social	11.206,34	25.774,58		36.980,92
08.241	Assistência ao Idoso	11.206,34	25.774,58		36.980,92
08.241.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉT	11.206,34			11.206,34
08.241.0005.1.121	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Unidades da Terceira Idade	11.206,34			11.206,34
08.241.0022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		25.774,58		25.774,58
08.241.0022.2.122	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		25.774,58		25.774,58
Unidade: 07.08 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		0,00	16.249,19	0,00	16.249,19
08	Assistência Social		16.249,19		16.249,19
08.244	Assistência Comunitária		16.249,19		16.249,19
08.244.0023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		16.249,19		16.249,19
08.244.0023.2.123	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		16.249,19		16.249,19
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		89.650,72	2.382.112,54	0,00	2.471.763,26
Unidade: 08.01 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E URBANISMO		11.206,34	97.046,90	0,00	108.253,24
15	Urbanismo	11.206,34	97.046,90		108.253,24
15.122	Administração Geral		97.046,90		97.046,90
15.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		97.046,90		97.046,90
15.122.0002.2.124	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		97.046,90		97.046,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.206,34			11.206,34
15.451.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	11.206,34			11.206,34
15.451.0004.1.125	Equipamentos e Material Permanente - Obras e Urbanismo	11.206,34			11.206,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		89.650,72	2.382.112,54	0,00	2.471.763,26
Unidade: 08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS		78.444,38	753.607,22	0,00	832.051,60
15	Urbanismo	78.444,38	753.607,22		832.051,60
15.122	Administração Geral		158.457,65		158.457,65
15.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		158.457,65		158.457,65
15.122.0002.2.126	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras		51.100,90		51.100,90
15.122.0002.2.127	Atividades do Setor de Máquinas		107.356,75		107.356,75
15.451	Infra-Estrutura Urbana	78.444,38	22.412,68		100.857,06
15.451.0024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		22.412,68		22.412,68
15.451.0024.2.128	Manutenção e Conservação dos Bens de Domínio Público		22.412,68		22.412,68
15.451.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	78.444,38			78.444,38
15.451.0025.1.129	Obras de Infraestrutura Urbana.	78.444,38			78.444,38
15.452	Serviços Urbanos		155.228,22		155.228,22
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS		155.228,22		155.228,22
15.452.0026.2.139	Manutenção e Expansão da Iluminação Pública		155.228,22		155.228,22
15.782	Transporte Rodoviário		417.508,67		417.508,67
15.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		417.508,67		417.508,67
15.782.0025.2.130	Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais		389.492,82		389.492,82
15.782.0025.2.131	Manutenção de Pontes, Boeiros e Passadores		28.015,85		28.015,85
Unidade: 08.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	830.277,73	0,00	830.277,73
15	Urbanismo		830.277,73		830.277,73
15.452	Serviços Urbanos		830.277,73		830.277,73
15.452.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		742.868,27		742.868,27
15.452.0002.2.132	Atividades do Setor de Urbanismo		23.309,20		23.309,20
15.452.0002.2.133	Atividades do Setor de Limpeza Pública		281.951,51		281.951,51
15.452.0002.2.137	Atividades do Departamento de Serviços Públicos		437.607,56		437.607,56
15.452.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		10.085,71		10.085,71
15.452.0025.2.135	Manutenção e Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável		10.085,71		10.085,71
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS		77.323,75		77.323,75
15.452.0026.2.134	Manutenção dos Serviços Oferecidos Pela Secretaria de Obras e Urbanismo		56.031,70		56.031,70
15.452.0026.2.136	Manutenção dos Cemitérios Municipais		7.844,44		7.844,44
15.452.0026.2.138	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Urbana		13.447,61		13.447,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		89.650,72	2.382.112,54	0,00	2.471.763,26
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		0,00	172.801,77	0,00	172.801,77
15	Urbanismo		172.801,77		172.801,77
15.452	Serviços Urbanos		116.882,13		116.882,13
15.452.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		116.882,13		116.882,13
15.452.0002.2.140	Atividades do Departamento de Manutenção		116.882,13		116.882,13
15.782	Transporte Rodoviário		55.919,64		55.919,64
15.782.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		55.919,64		55.919,64
15.782.0002.2.141	Atividades do Setor de Mecânica		55.919,64		55.919,64
Unidade: 08.05 DEPARTAMENTO DE CONTRLOE DE FROTAS		0,00	528.378,92	0,00	528.378,92
15	Urbanismo		528.378,92		528.378,92
15.782	Transporte Rodoviário		528.378,92		528.378,92
15.782.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		528.378,92		528.378,92
15.782.0002.2.142	Atividades do Departamento de Controle de Frotas		528.378,92		528.378,92
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL		39.222,19	567.825,26	0,00	607.047,45
Unidade: 09.01 GAB. DA SECRET. MUN. DE AGRIC. E GEST. AMBIENTAL		16.809,51	151.621,78	0,00	168.431,29
18	Gestão Ambiental		7.284,12		7.284,12
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.284,12		7.284,12
18.541.0029	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		7.284,12		7.284,12
18.541.0029.2.149	Apoio a Proteção, e Conservação do Meio Ambiente		7.284,12		7.284,12
20	Agricultura	16.809,51	144.337,66		161.147,17
20.122	Administração Geral	16.809,51	83.823,42		100.632,93
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		83.823,42		83.823,42
20.122.0002.2.147	Atividades do Gab. da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental		83.823,42		83.823,42
20.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	16.809,51			16.809,51
20.122.0004.1.157	Equipamentos e Material Permanente - Agricultura e Gest. Amb.	16.809,51			16.809,51
20.606	Extensão Rural		60.514,24		60.514,24
20.606.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		60.514,24		60.514,24
20.606.0028.2.148	Manutenção e Expansão da Assistência Técnica Agropecuária		60.514,24		60.514,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL		39.222,19	567.825,26	0,00	607.047,45
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA		0,00	132.234,82	0,00	132.234,82
20	Agricultura		132.234,82		132.234,82
20.122	Administração Geral		56.255,82		56.255,82
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		56.255,82		56.255,82
20.122.0002.2.150	Atividades do Departamento de Pecuária		56.255,82		56.255,82
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		75.979,00		75.979,00
20.608.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		68.134,56		68.134,56
20.608.0002.2.152	Atividades do Setor de Inseminação Artificial		68.134,56		68.134,56
20.608.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		7.844,44		7.844,44
20.608.0028.2.151	Ampliação e Manutenção da Qualidade Genética Animal		7.844,44		7.844,44
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		22.412,68	283.968,66	0,00	306.381,34
20	Agricultura	22.412,68	283.968,66		306.381,34
20.122	Administração Geral		44.152,99		44.152,99
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		44.152,99		44.152,99
20.122.0002.2.155	Atividades do Setor de Apoio ao Produtor Rural		44.152,99		44.152,99
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		239.815,67		239.815,67
20.608.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		133.355,44		133.355,44
20.608.0002.2.153	Atividades do Departamento de Agricultura		133.355,44		133.355,44
20.608.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		106.460,23		106.460,23
20.608.0028.2.154	Atividades da Patrulha Agrícola Mecanizada		106.460,23		106.460,23
20.782	Transporte Rodoviário	22.412,68			22.412,68
20.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	22.412,68			22.412,68
20.782.0025.1.156	Investimentos na Malha Viária Rural	22.412,68			22.412,68
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	253.599,49	0,00	253.599,49
Unidade: 10.01 GAB. DA SECRET. MUN. DE INDÚST. COMÉRCIO E TURISMO		0,00	81.133,89	0,00	81.133,89
23	Comércio e Serviços		81.133,89		81.133,89
23.122	Administração Geral		81.133,89		81.133,89
23.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		81.133,89		81.133,89
23.122.0002.2.158	Atividades da Sec. de Industria, Comércio e Turismo		81.133,89		81.133,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		477.736,12	17.370.857,27	390.092,69	18.410.421,08
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	253.599,49	0,00	253.599,49
Unidade: 10.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	132.795,16	0,00	132.795,16
22	Indústria		60.178,06		60.178,06
22.122	Administração Geral		35.748,23		35.748,23
22.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		35.748,23		35.748,23
22.122.0002.2.160	Atividades do Departamento de Industria e Comércio		35.748,23		35.748,23
22.661	Promoção Industrial		24.429,83		24.429,83
22.661.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		24.429,83		24.429,83
22.661.0002.2.161	Atividades do Setor de Indústria		24.429,83		24.429,83
23	Comércio e Serviços		72.617,10		72.617,10
23.691	Promoção Comercial		72.617,10		72.617,10
23.691.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		23.533,33		23.533,33
23.691.0002.2.162	Atividades do Setor de Comércio		23.533,33		23.533,33
23.691.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		49.083,77		49.083,77
23.691.0030.2.159	Amtividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial		49.083,77		49.083,77
Unidade: 10.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	39.670,44	0,00	39.670,44
23	Comércio e Serviços		39.670,44		39.670,44
23.695	Turismo		39.670,44		39.670,44
23.695.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		34.627,59		34.627,59
23.695.0002.2.164	Atividades do Departamento de Turismo		34.627,59		34.627,59
23.695.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		5.042,85		5.042,85
23.695.0030.2.163	Fomento ao Turismo Municipal		5.042,85		5.042,85
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	171.735,00
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	171.735,00
99	Reserva de Contingência				171.735,00
99.999	Reserva de Contingência				171.735,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				171.735,00
99.999.0999.9.999	Reserva de Contingência				171.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU	24.653,95	984.707,79	0,00	1.009.361,74
Órgão:	01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL	24.653,95	984.707,79	0,00	1.009.361,74
Unidade:	01.01 CAMARA MUNICIPAL	24.653,95	984.707,79	0,00	1.009.361,74
01	Legislativa	24.653,95	984.707,79		1.009.361,74
01.031	Ação Legislativa	24.653,95	984.707,79		1.009.361,74
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL ATUANTE	24.653,95	984.707,79		1.009.361,74
01.031.0001.1.167	Adquirir Equipamentos, Móveis e Informática	22.412,68			22.412,68
01.031.0001.1.168	Implementar o Acervo Bibliográfico	2.241,27			2.241,27
01.031.0001.2.165	Manter as Atividades Legislativas		87.409,45		87.409,45
01.031.0001.2.166	Capacitar e Aperfeiçoar Servidores e Vereadores e Viabilizar Representação.		35.642,88		35.642,88
01.031.0001.2.169	Implementar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores		5.603,17		5.603,17
01.031.0001.2.170	Pessoal e Previdência Social - Legislativo		838.122,14		838.122,14
01.031.0001.2.171	Manter Veículo Automotor		13.447,61		13.447,61
01.031.0001.2.172	Manter o Site do Legislativo Municipal		4.482,54		4.482,54
				Total geral:	19.419.782,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	24.653,95	1.440.693,78		1.465.347,73
01.031	Ação Legislativa	24.653,95	984.707,79		1.009.361,74
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL ATUANTE	24.653,95	984.707,79		1.009.361,74
01.122	Administração Geral		307.165,78		307.165,78
01.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		307.165,78		307.165,78
01.129	Administração de Receitas		148.820,21		148.820,21
01.129.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		148.820,21		148.820,21
04	Administração	182.491,92	2.816.158,38		2.998.650,30
04.122	Administração Geral	176.888,75	2.048.075,82		2.224.964,57
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		2.025.972,65		2.025.972,65
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	165.682,41			165.682,41
04.122.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHOI	11.206,34			11.206,34
04.122.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		22.103,17		22.103,17
04.123	Administração Financeira		533.757,97		533.757,97
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		533.757,97		533.757,97
04.124	Controle Interno		104.779,29		104.779,29
04.124.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		104.779,29		104.779,29
04.128	Formação de Recursos Humanos		22.412,69		22.412,69
04.128.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		22.412,69		22.412,69
04.129	Administração de Receitas		107.132,61		107.132,61
04.129.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		107.132,61		107.132,61
04.482	Habitação Urbana	5.603,17			5.603,17
04.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA	5.603,17			5.603,17
08	Assistência Social	39.222,19	973.879,99		1.013.102,18
08.122	Administração Geral		383.144,81		383.144,81
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		383.144,81		383.144,81
08.241	Assistência ao Idoso	11.206,34	25.774,58		36.980,92
08.241.0022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		25.774,58		25.774,58
08.241.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHOI	11.206,34			11.206,34
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.809,51	190.227,60		207.037,11
08.243.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		121.868,94		121.868,94
08.243.0020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		68.358,66		68.358,66
08.243.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	16.809,51			16.809,51
08.244	Assistência Comunitária	11.206,34	374.733,00		385.939,34
08.244.0019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		244.371,92		244.371,92
08.244.0021	GESTÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA ACOLHEDORA		14.241,27		14.241,27
08.244.0023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		16.249,19		16.249,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	39.222,19	973.879,99		1.013.102,18
08.244	Assistência Comunitária	11.206,34	374.733,00		385.939,34
08.244.0027	PROGRAMA DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA		98.287,41		98.287,41
08.244.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	5.603,17			5.603,17
08.244.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHOI	5.603,17			5.603,17
08.244.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.583,21		1.583,21
09	Previdência Social		71.160,25		71.160,25
09.272	Previdência do Regime Estatutário		71.160,25		71.160,25
09.272.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		71.160,25		71.160,25
10	Saúde	56.031,70	4.543.175,24		4.599.206,94
10.122	Administração Geral		397.488,94		397.488,94
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		397.488,94		397.488,94
10.301	Atenção Básica	56.031,70	4.116.816,67		4.172.848,37
10.301.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.116.816,67		4.116.816,67
10.301.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	44.825,36			44.825,36
10.301.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHOI	11.206,34			11.206,34
10.304	Vigilância Sanitária		28.869,63		28.869,63
10.304.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.869,63		28.869,63
12	Educação	58.272,96	4.953.400,13		5.011.673,09
12.122	Administração Geral		215.049,68		215.049,68
12.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT		215.049,68		215.049,68
12.306	Alimentação e Nutrição		129.106,95		129.106,95
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE		129.106,95		129.106,95
12.361	Ensino Fundamental	30.257,11	3.986.826,28		4.017.083,39
12.361.0012	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		522.493,99		522.493,99
12.361.0015	GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDEB.	5.603,16	1.985.153,08		1.990.756,24
12.361.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		22.412,67		22.412,67
12.361.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	13.447,61			13.447,61
12.361.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHOI	11.206,34			11.206,34
12.361.0009	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.456.766,54		1.456.766,54
12.365	Educação Infantil	22.412,68	594.529,93		616.942,61
12.365.0010	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		594.529,93		594.529,93
12.365.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	11.206,34			11.206,34
12.365.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHOI	11.206,34			11.206,34
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.603,17		5.603,17
12.366.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		5.603,17		5.603,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	58.272,96	4.953.400,13		5.011.673,09
12.367	Educação Especial	5.603,17	22.284,12		27.887,29
12.367.0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		7.284,12		7.284,12
12.367.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	5.603,17			5.603,17
12.367.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		15.000,00		15.000,00
13	Cultura	5.000,00	137.613,85		142.613,85
13.122	Administração Geral		127.528,14		127.528,14
13.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT		127.528,14		127.528,14
13.392	Difusão Cultural	5.000,00	10.085,71		15.085,71
13.392.0016	PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO		10.085,71		10.085,71
13.392.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	5.000,00			5.000,00
15	Urbanismo	89.650,72	2.382.112,54		2.471.763,26
15.122	Administração Geral		255.504,55		255.504,55
15.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		255.504,55		255.504,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	89.650,72	22.412,68		112.063,40
15.451.0024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		22.412,68		22.412,68
15.451.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	78.444,38			78.444,38
15.451.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	11.206,34			11.206,34
15.452	Serviços Urbanos		1.102.388,08		1.102.388,08
15.452.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		859.750,40		859.750,40
15.452.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		10.085,71		10.085,71
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS		232.551,97		232.551,97
15.782	Transporte Rodoviário		1.001.807,23		1.001.807,23
15.782.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		584.298,56		584.298,56
15.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		417.508,67		417.508,67
16	Habitação		40.342,82		40.342,82
16.482	Habitação Urbana		40.342,82		40.342,82
16.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA		40.342,82		40.342,82
18	Gestão Ambiental		7.284,12		7.284,12
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.284,12		7.284,12
18.541.0029	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		7.284,12		7.284,12
20	Agricultura	39.222,19	560.541,14		599.763,33
20.122	Administração Geral	16.809,51	184.232,23		201.041,74
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		184.232,23		184.232,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	39.222,19	560.541,14		599.763,33
20.122	Administração Geral	16.809,51	184.232,23		201.041,74
20.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLI	16.809,51			16.809,51
20.606	Extensão Rural		60.514,24		60.514,24
20.606.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		60.514,24		60.514,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		315.794,67		315.794,67
20.608.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		201.490,00		201.490,00
20.608.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		114.304,67		114.304,67
20.782	Transporte Rodoviário	22.412,68			22.412,68
20.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	22.412,68			22.412,68
22	Indústria		60.178,06		60.178,06
22.122	Administração Geral		35.748,23		35.748,23
22.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		35.748,23		35.748,23
22.661	Promoção Industrial		24.429,83		24.429,83
22.661.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		24.429,83		24.429,83
23	Comércio e Serviços		193.421,43		193.421,43
23.122	Administração Geral		81.133,89		81.133,89
23.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		81.133,89		81.133,89
23.691	Promoção Comercial		72.617,10		72.617,10
23.691.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		23.533,33		23.533,33
23.691.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		49.083,77		49.083,77
23.695	Turismo		39.670,44		39.670,44
23.695.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		34.627,59		34.627,59
23.695.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		5.042,85		5.042,85
27	Desporto e Lazer	7.844,44	175.603,33		183.447,77
27.122	Administração Geral		136.381,15		136.381,15
27.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT		136.381,15		136.381,15
27.812	Desporto Comunitário	7.844,44	39.222,18		47.066,62
27.812.0017	INTEGRANDO O ESPORTE O LAZER E A SAÚDE		39.222,18		39.222,18
27.812.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHOI	7.844,44			7.844,44
28	Encargos Especiais			390.092,69	390.092,69
28.843	Serviço da Dívida Interna			293.606,10	293.606,10
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			293.606,10	293.606,10
28.846	Outros Encargos Especiais			96.486,59	96.486,59
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			96.486,59	96.486,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
28	Encargos Especiais			390.092,69	390.092,69	
28.846	Outros Encargos Especiais			96.486,59	96.486,59	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			96.486,59	96.486,59	
99	Reserva de Contingência				171.735,00	
99.999	Reserva de Contingência				171.735,00	
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				171.735,00	
		Total:	502.390,07	18.355.565,06	390.092,69	19.419.782,82
		Total geral:	502.390,07	18.355.565,06	390.092,69	19.419.782,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.464.889,59	458,14	1.465.347,73
01.031	Ação Legislativa	1.009.361,74		1.009.361,74
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL ATUANTE	1.009.361,74		1.009.361,74
01.122	Administração Geral	306.707,64	458,14	307.165,78
01.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	306.707,64	458,14	307.165,78
01.129	Administração de Receitas	148.820,21		148.820,21
01.129.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	148.820,21		148.820,21
04	Administração	2.978.650,30	20.000,00	2.998.650,30
04.122	Administração Geral	2.204.964,57	20.000,00	2.224.964,57
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2.025.972,65		2.025.972,65
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	145.682,41	20.000,00	165.682,41
04.122.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUN	11.206,34		11.206,34
04.122.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS	22.103,17		22.103,17
04.123	Administração Financeira	533.757,97		533.757,97
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	533.757,97		533.757,97
04.124	Controle Interno	104.779,29		104.779,29
04.124.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	104.779,29		104.779,29
04.128	Formação de Recursos Humanos	22.412,69		22.412,69
04.128.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	22.412,69		22.412,69
04.129	Administração de Receitas	107.132,61		107.132,61
04.129.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	107.132,61		107.132,61
04.482	Habitação Urbana	5.603,17		5.603,17
04.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA	5.603,17		5.603,17
08	Assistência Social	913.231,56	99.870,62	1.013.102,18
08.122	Administração Geral	383.144,81		383.144,81
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	383.144,81		383.144,81
08.241	Assistência ao Idoso	36.980,92		36.980,92
08.241.0022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.774,58		25.774,58
08.241.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUN	11.206,34		11.206,34
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	207.037,11		207.037,11
08.243.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	121.868,94		121.868,94
08.243.0020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	68.358,66		68.358,66
08.243.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	16.809,51		16.809,51
08.244	Assistência Comunitária	286.068,72	99.870,62	385.939,34
08.244.0019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	244.371,92		244.371,92
08.244.0021	GESTÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	14.241,27		14.241,27
08.244.0023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	16.249,19		16.249,19
08.244.0027	PROGRAMA DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA		98.287,41	98.287,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	913.231,56	99.870,62	1.013.102,18
08.244	Assistência Comunitária	286.068,72	99.870,62	385.939,34
08.244.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.603,17		5.603,17
08.244.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUN	5.603,17		5.603,17
08.244.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.583,21	1.583,21
09	Previdência Social	71.160,25		71.160,25
09.272	Previdência do Regime Estatutário	71.160,25		71.160,25
09.272.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	71.160,25		71.160,25
10	Saúde	1.435.341,67	3.163.865,27	4.599.206,94
10.122	Administração Geral	397.488,94		397.488,94
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	397.488,94		397.488,94
10.301	Atenção Básica	1.037.852,73	3.134.995,64	4.172.848,37
10.301.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	981.821,03	3.134.995,64	4.116.816,67
10.301.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	44.825,36		44.825,36
10.301.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUN	11.206,34		11.206,34
10.304	Vigilância Sanitária		28.869,63	28.869,63
10.304.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.869,63	28.869,63
12	Educação	1.518.428,86	3.493.244,23	5.011.673,09
12.122	Administração Geral	215.049,68		215.049,68
12.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	215.049,68		215.049,68
12.306	Alimentação e Nutrição	50.428,53	78.678,42	129.106,95
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE	50.428,53	78.678,42	129.106,95
12.361	Ensino Fundamental	925.083,34	3.092.000,05	4.017.083,39
12.361.0012	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	360.844,13	161.649,86	522.493,99
12.361.0015	GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDEB.		1.990.756,24	1.990.756,24
12.361.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	22.412,67		22.412,67
12.361.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	13.447,61		13.447,61
12.361.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUN	11.206,34		11.206,34
12.361.0009	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	517.172,59	939.593,95	1.456.766,54
12.365	Educação Infantil	294.376,85	322.565,76	616.942,61
12.365.0010	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	271.964,17	322.565,76	594.529,93
12.365.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	11.206,34		11.206,34
12.365.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUN	11.206,34		11.206,34
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.603,17		5.603,17
12.366.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	5.603,17		5.603,17
12.367	Educação Especial	27.887,29		27.887,29
12.367.0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.284,12		7.284,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	1.518.428,86	3.493.244,23	5.011.673,09
12.367	Educação Especial	27.887,29		27.887,29
12.367.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.603,17		5.603,17
12.367.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS	15.000,00		15.000,00
13	Cultura	142.613,85		142.613,85
13.122	Administração Geral	127.528,14		127.528,14
13.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	127.528,14		127.528,14
13.392	Difusão Cultural	15.085,71		15.085,71
13.392.0016	PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO	10.085,71		10.085,71
13.392.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	2.190.129,64	281.633,62	2.471.763,26
15.122	Administração Geral	255.504,55		255.504,55
15.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	255.504,55		255.504,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	112.063,40		112.063,40
15.451.0024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	22.412,68		22.412,68
15.451.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	78.444,38		78.444,38
15.451.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	11.206,34		11.206,34
15.452	Serviços Urbanos	947.159,86	155.228,22	1.102.388,08
15.452.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	859.750,40		859.750,40
15.452.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.085,71		10.085,71
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS	77.323,75	155.228,22	232.551,97
15.782	Transporte Rodoviário	875.401,83	126.405,40	1.001.807,23
15.782.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	457.893,16	126.405,40	584.298,56
15.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	417.508,67		417.508,67
16	Habitação	40.342,82		40.342,82
16.482	Habitação Urbana	40.342,82		40.342,82
16.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA	40.342,82		40.342,82
18	Gestão Ambiental	7.284,12		7.284,12
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	7.284,12		7.284,12
18.541.0029	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	7.284,12		7.284,12
20	Agricultura	599.763,33		599.763,33
20.122	Administração Geral	201.041,74		201.041,74
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	184.232,23		184.232,23
20.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	16.809,51		16.809,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	599.763,33		599.763,33
20.606	Extensão Rural	60.514,24		60.514,24
20.606.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO	60.514,24		60.514,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	315.794,67		315.794,67
20.608.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	201.490,00		201.490,00
20.608.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO	114.304,67		114.304,67
20.782	Transporte Rodoviário	22.412,68		22.412,68
20.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	22.412,68		22.412,68
22	Indústria	60.178,06		60.178,06
22.122	Administração Geral	35.748,23		35.748,23
22.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	35.748,23		35.748,23
22.661	Promoção Industrial	24.429,83		24.429,83
22.661.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	24.429,83		24.429,83
23	Comércio e Serviços	193.421,43		193.421,43
23.122	Administração Geral	81.133,89		81.133,89
23.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	81.133,89		81.133,89
23.691	Promoção Comercial	72.617,10		72.617,10
23.691.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	23.533,33		23.533,33
23.691.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	49.083,77		49.083,77
23.695	Turismo	39.670,44		39.670,44
23.695.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	34.627,59		34.627,59
23.695.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5.042,85		5.042,85
27	Desporto e Lazer	183.447,77		183.447,77
27.122	Administração Geral	136.381,15		136.381,15
27.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	136.381,15		136.381,15
27.812	Desporto Comunitário	47.066,62		47.066,62
27.812.0017	INTEGRANDO O ESPORTE O LAZER E A SAÚDE	39.222,18		39.222,18
27.812.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUN	7.844,44		7.844,44
28	Encargos Especiais	385.498,09	4.594,60	390.092,69
28.843	Serviço da Dívida Interna	293.606,10		293.606,10
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	293.606,10		293.606,10
28.846	Outros Encargos Especiais	91.891,99	4.594,60	96.486,59
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	91.891,99	4.594,60	96.486,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
99	Reserva de Contingência			171.735,00	
99.999	Reserva de Contingência			171.735,00	
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			171.735,00	
		Total:	12.356.116,34	7.063.666,48	19.419.782,82
		Total geral:	12.356.116,34	7.063.666,48	19.419.782,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	540.145,58	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		148.820,21	0,00	0,00	744.997,49	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		307.165,78	0,00	0,00	1.713.507,23	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	455.985,99	0,00	0,00	2.998.650,30	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	71.160,25	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.011.673,09
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	4.599.206,94	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.013.102,18	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.013.102,18	71.160,25	4.599.206,94	0,00	5.011.673,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	40.342,82	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		142.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	2.471.763,26	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.284,12
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	142.613,85	0,00	2.471.763,26	40.342,82	0,00	7.284,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL		0,00	599.763,33	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	60.178,06	193.421,43	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	599.763,33	0,00	60.178,06	193.421,43	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.145,58
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	390.092,69	0,00	1.283.910,39
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.176,08
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	183.447,77	0,00	0,00	5.337.734,71
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.599.206,94
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.102,18
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471.763,26
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.047,45
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.599,49
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	171.735,00	171.735,00
	Total:	0,00	0,00	183.447,77	390.092,69	171.735,00	18.410.421,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.009.361,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.009.361,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.361,74
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.361,74
	Total geral:						19.419.782,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	19.419.782,82	21.030.842,17	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	23.019.919,89	25.097.904,05	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	679.173,95	723.320,22	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	521.516,67	555.415,22	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	343.329,92	365.646,34	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERF	45.369,00	48.317,99	0,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00 IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC AN	45.369,00	48.317,99	0,00
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00 IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 60%	27.221,40	28.990,79	0,00
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00 IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 25%	11.342,25	12.079,50	0,00
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00 IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 15%	6.805,35	7.247,70	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUAL	110.927,21	118.137,46	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	95.048,06	101.226,17	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CI	95.048,06	101.226,17	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL C	11.909,36	12.683,47	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01 IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL -	7.145,62	7.610,08	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02 IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL -	2.948,98	3.140,67	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03 IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL -	1.814,76	1.932,72	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL (83.138,70	88.542,70	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01 IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 60%	49.905,90	53.149,78	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02 IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 25%	20.756,32	22.105,48	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03 IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 15%	12.476,48	13.287,44	0,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	15.879,15	16.911,29	0,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00 IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 60%	9.527,49	10.146,78	0,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00 IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 25%	3.969,79	4.227,82	0,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00 IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 15%	2.381,87	2.536,69	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE E	187.033,71	199.190,89	0,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00 ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT	187.033,71	199.190,89	0,00
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00 ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER AN	112.288,28	119.587,01	0,00
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00 ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER AN	46.730,07	49.767,52	0,00
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00 ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER AN	28.015,36	29.836,36	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	178.186,75	189.768,88	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	178.186,75	189.768,88	0,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTI	178.186,75	189.768,88	0,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00 ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC AN	106.844,00	113.788,85	0,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00 ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC AN	44.575,04	47.472,42	0,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00 ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC AN	26.767,71	28.507,61	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	133.498,29	142.175,67	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	31.418,04	33.460,20	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.527,49	10.146,78	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTÁ	17.126,80	18.240,04	0,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	340,27	362,38	0,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.928,18	2.053,51	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE PC	2.495,30	2.657,49	0,00
4.1.1.2.1.99.02.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA VENDA AMBULANTE	2.495,30	2.657,49	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	102.080,25	108.715,47	0,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIS	6.805,35	7.247,70	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	95.274,90	101.467,77	0,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00 TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	90.738,00	96.635,97	0,00
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.536,90	4.831,80	0,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	24.158,99	25.729,33	0,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	24.158,99	25.729,33	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR	24.158,99	25.729,33	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.000,00	156.000,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBL	147.000,00	156.000,00	0,00
4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA E	122.000,00	130.000,00	0,00
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	25.000,00	26.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	111.751,47	124.044,12	0,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.828,16	13.129,26	0,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	11.828,16	13.129,26	0,00
4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	6.283,71	6.974,92	0,00
4.1.3.1.1.00.99.00.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTO	5.544,45	6.154,34	0,00
4.1.3.1.1.00.99.01.00.00	ALUGUEL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3.696,30	4.102,89	0,00
4.1.3.1.1.00.99.02.00.00	ALUGUEL DA CASA DA CULTURA	1.848,15	2.051,45	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	99.923,31	110.914,86	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	99.923,31	110.914,86	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VIM	33.759,54	37.473,08	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	6.037,29	6.701,39	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	4.928,40	5.470,52	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.01.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - BLATB - F-495	2.957,04	3.282,31	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.02.00	BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA - BLEVS - F-4	369,63	410,29	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.03.00	SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL - F-495	616,05	683,82	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.04.00	SAUDE FAE/BPA - F-495	985,68	1.094,10	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1.108,89	1.230,87	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.01.00	EC-29 DA CF - F-303	1.108,89	1.230,87	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	8.131,86	9.026,36	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	616,05	683,82	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.01.00	FNDE/PDDE - F-114	123,21	136,76	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.02.00	FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR F- 115	246,42	273,53	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.03.00	FNDE/PNATE - F-117	246,42	273,53	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	7.515,81	8.342,54	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - F-107	2.957,04	3.282,31	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO VUNCLADA A IMPOS	1.355,31	1.504,39	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.04.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTIT 5%	3.203,46	3.555,84	0,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2.710,62	3.008,78	0,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - 934	2.587,41	2.872,02	0,00
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS - F-935	123,21	136,76	0,00
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI	8.255,07	9.163,13	0,00
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	FUNDEB 60% - F-101	2.710,62	3.008,79	0,00
4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	FUNDEB 40% - F-102	5.544,45	6.154,34	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓS	8.624,70	9.573,42	0,00
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	TAXAS PODE DE POLÍCIA VIG. SANITÁRIA - F-510	369,63	410,29	0,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	TAXAS PODER POLÍCIA DEMAIS AREAS - F-510	1.232,10	1.367,63	0,00
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - F-511	862,47	957,34	0,00
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	COSIP - F-507	6.160,50	6.838,16	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃ	66.163,77	73.441,78	0,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE REC	66.163,77	73.441,78	0,00
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	RENDIMENTOS DEMAIS CONTAS LIVRES - F-000	66.163,77	73.441,78	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	119.847,89	141.480,44	0,00
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	3.623,31	4.277,32	0,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPR	22.854,72	26.979,99	0,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	93.369,86	110.223,13	0,00
4.1.6.0.0.99.01.00.00.00	ABERTURA DE BURACOS PARA SILAGEM	6.967,90	8.225,61	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	FORNECIMENTO DE CARGAS DE TERRA	13.935,80	16.451,21	0,00
4.1.6.0.0.99.03.00.00.00	READEQUAÇÃO, NIVELAMENTO E CASCALHAMEN	27.871,60	32.902,43	0,00
4.1.6.0.0.99.04.00.00.00	RETIRADA DE ENTULHOS	6.967,90	8.225,61	0,00
4.1.6.0.0.99.05.00.00.00	TERRAPLANAGEM PARA CONTRUÇÕES EM GERAL	6.967,90	8.225,61	0,00
4.1.6.0.0.99.06.00.00.00	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA ABERTURA D	4.180,74	4.935,36	0,00
4.1.6.0.0.99.07.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO A AQUICULTURA	5.574,32	6.580,48	0,00
4.1.6.0.0.99.08.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO AGROPECUÁRIO E LEITEIRC	13.935,80	16.451,21	0,00
4.1.6.0.0.99.09.00.00.00	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE MICROBACIAS	6.967,90	8.225,61	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.657.993,88	23.146.700,66	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.577.993,88	23.066.700,66	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.304.080,57	12.598.420,67	0,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.215.908,89	11.490.854,32	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	9.703.892,56	10.914.938,35	0,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	FPM - 60%	5.819.805,18	6.546.116,87	0,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM - 25%	2.429.136,08	2.732.292,26	0,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM - 15%	1.454.951,30	1.636.529,22	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	79.326,47	89.226,42	0,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	ITR - 60%	47.570,58	53.507,39	0,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR - 25%	19.863,25	22.342,18	0,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	ITR - 15%	11.892,64	13.376,85	0,00
4.1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	432.689,86	486.689,55	0,00
4.1.7.2.1.01.99.01.00.00	FPM - 1% - EC 55 - LIVRE - 75%	323.884,81	364.305,63	0,00
4.1.7.2.1.01.99.02.00.00	FPM - 1% - EC 55 - EDUCAÇÃO - 25%	108.805,05	122.383,92	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA I	112.000,00	119.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEC	112.000,00	119.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	428.760,00	428.760,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	400.260,00	400.260,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	160.780,00	160.780,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	160.780,00	160.780,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	239.480,00	239.480,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	128.340,00	128.340,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL	40.140,00	40.140,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	57.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	ESPECIFICIDADES REGIONAIS	14.000,00	14.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.500,00	28.500,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.500,00	28.500,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.03.00	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANIT	4.800,00	4.800,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.04.00	PISO ESTRAT. GEREN. RISCOS DE VIG. SANIT.	900,00	900,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.05.00	PISO ESTRAT. GER. E RISCOS PROD/SERV - VS	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.06.00	VIGILANCIA SANIT. E PROM. SAUDE - PBVPS	18.000,00	18.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.07.00	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE I	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.08.00	MONITORAMENTO DAS CAMP. DE VACIN DE SAF	800,00	800,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	97.160,00	97.160,00	0,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁS	95.700,00	95.700,00	0,00
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	63.700,00	63.700,00	0,00
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	32.000,00	32.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCI/	1.460,00	1.460,00	0,00
4.1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.460,00	1.460,00	0,00
4.1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.460,00	1.460,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	287.935,44	287.935,44	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTI	78.432,00	78.432,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTI	81.403,44	81.403,44	0,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO M	3.100,00	3.100,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.04.00.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDD	3.100,00	3.100,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONEF	68.319,45	76.845,72	0,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 60%	40.991,67	46.107,43	0,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 25%	17.079,86	19.211,43	0,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 15%	10.247,92	11.526,86	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	93.996,79	97.865,19	0,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINAD/	63.000,00	63.000,00	0,00
4.1.7.2.1.99.01.01.00.00	REC. DE SERV. RADIOL. E LABOR. SAÚDE CRE	43.800,00	43.800,00	0,00
4.1.7.2.1.99.01.02.00.00	REC. SAUDE FAE/BPA	19.200,00	19.200,00	0,00
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃ	30.996,79	34.865,19	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.291.412,14	8.339.866,73	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.290.954,00	8.339.342,57	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.701.899,83	7.667.643,59	0,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS - LIVRE - 60%	4.018.521,97	4.597.590,98	0,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS - EDUCAÇÃO - 25%	1.675.474,96	1.916.910,90	0,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	ICMS -SAUDE - 15%	1.007.902,90	1.153.141,71	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	450.283,89	515.169,80	0,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	IPVA LIVRE - 60%	269.646,75	308.502,85	0,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA EDUCAÇÃO - 25%	112.570,97	128.792,45	0,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	IPVA SAUDE - 15%	68.066,17	77.874,50	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	119.770,28	137.029,18	0,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	IPI EXP - LIVRE - 60%	71.993,06	82.367,26	0,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI EXP - EDUCAÇÃO - 25%	29.844,40	34.144,98	0,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	IPI EXP - SAUDE - 15%	17.932,82	20.516,94	0,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃ	19.000,00	19.500,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	458,14	524,16	0,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	458,14	524,16	0,00
4.1.7.2.2.99.99.01.00.00	DETRAN MULTAS - F-712	458,14	524,16	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.982.501,17	2.128.413,26	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	1.982.501,17	2.128.413,26	0,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	FUNDEB 60% - F-101	1.734.112,22	1.861.742,88	0,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	FUNDEB 40% - F-102	248.388,95	266.670,38	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E C	80.000,00	80.000,00	0,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	80.000,00	80.000,00	0,00
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	80.000,00	80.000,00	0,00
4.1.7.6.2.02.10.03.00.00	PETE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR EST,	80.000,00	80.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.304.152,70	806.358,61	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	93.410,04	124.813,97	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	37.579,42	53.088,47	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	1.277,26	1.804,40	0,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR 5 EXE	1.277,26	1.804,40	0,00
4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXEF	758,37	1.071,36	0,00
4.1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXEF	319,32	451,10	0,00
4.1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXEF	199,57	281,94	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE S	5.727,71	8.091,55	0,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 EXEF	3.033,50	4.285,42	0,00
4.1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER.	1.816,11	2.565,61	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER.	758,37	1.071,36	0,00
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER.	459,02	648,45	0,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT	2.694,21	3.806,13	0,00
4.1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER.	1.616,53	2.283,68	0,00
4.1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER.	678,54	958,58	0,00
4.1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER.	399,14	563,87	0,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES I	26.543,09	37.497,43	0,00
4.1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER COR 5 EXEI	20.555,93	29.039,36	0,00
4.1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT 5 EXER	5.987,16	8.458,07	0,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.031,36	5.695,09	0,00
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	3.452,60	4.877,48	0,00
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODEF	698,50	986,77	0,00
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE ALVAF	359,23	507,48	0,00
4.1.9.1.1.99.05.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE VIGILAI	339,27	479,29	0,00
4.1.9.1.1.99.05.02.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SE	2.754,10	3.890,71	0,00
4.1.9.1.1.99.05.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRI	2.754,10	3.890,71	0,00
4.1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	578,76	817,61	0,00
4.1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	578,76	817,61	0,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	997,86	1.409,68	0,00
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA	997,86	1.409,68	0,00
4.1.9.1.2.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	997,86	1.409,68	0,00
4.1.9.1.2.99.00.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COB CAR	997,86	1.409,68	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIE	54.832,76	70.315,82	0,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMI	34.625,76	48.915,82	0,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 E)	19.358,49	27.347,74	0,00
4.1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 E	11.575,18	16.352,26	0,00
4.1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 E	4.789,73	6.766,45	0,00
4.1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 E	2.993,58	4.229,03	0,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EX	15.267,27	21.568,08	0,00
4.1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 E	9.180,32	12.969,04	0,00
4.1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 E	3.791,87	5.356,78	0,00
4.1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 E	2.295,08	3.242,26	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OU	20.207,00	21.400,00	0,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	20.207,00	21.400,00	0,00
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 E)	11.207,00	11.900,00	0,00
4.1.9.1.3.99.01.02.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX PODER POL EXER ANT 5	9.000,00	9.500,00	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	315.535,44	389.609,09	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	296.535,44	369.609,09	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PF	123.934,29	175.081,97	0,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER	119.144,56	168.315,52	0,00
4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXEI	71.446,82	100.932,92	0,00
4.1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXEI	29.736,25	42.008,40	0,00
4.1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXEI	17.961,49	25.374,20	0,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	4.789,73	6.766,45	0,00
4.1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXEI	2.794,01	3.947,10	0,00
4.1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXEI	1.197,43	1.691,61	0,00
4.1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXEI	798,29	1.127,74	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SEF	46.101,15	65.127,12	0,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER /	42.708,43	60.334,21	0,00
4.1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER	25.545,23	36.087,75	0,00
4.1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER	10.776,89	15.224,52	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER	6.386,31	9.021,94	0,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS 5 EXER E ANT	3.392,72	4.792,91	0,00
4.1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER	1.995,72	2.819,36	0,00
4.1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER	898,07	1.268,71	0,00
4.1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER	498,93	704,84	0,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	67.000,00	67.000,00	0,00
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER COR 5 EX	60.000,00	60.000,00	0,00
4.1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXI	7.000,00	7.000,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS PRIN	59.500,00	62.400,00	0,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POI	59.500,00	62.400,00	0,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXEF	50.500,00	53.400,00	0,00
4.1.9.3.1.99.01.02.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EX POD POL 5º E	9.000,00	9.000,00	0,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	19.000,00	20.000,00	0,00
4.1.9.3.2.16.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇ	19.000,00	20.000,00	0,00
4.1.9.3.2.16.00.29.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, I	19.000,00	20.000,00	0,00
4.1.9.3.2.16.00.29.02.00	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT D	19.000,00	20.000,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	895.207,22	291.935,55	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	895.207,22	291.935,55	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	895.207,22	291.935,55	0,00
4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	RECEITA CORREIOS	9.000,00	9.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.03.00.00	RECEITA DE DEDUÇÕES DA FOLHA DE PAGAMEN	199.572,13	281.935,55	0,00
4.1.9.9.0.99.99.99.00.00	RECEITAS GERAIS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIO	686.635,09	1.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS	20.000,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.5.02.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS NÃO VINC	20.000,00	20.000,00	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.620.137,07)	(4.087.061,88)	0,00
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00	RENÚNCIA	(195.438,57)	(206.891,27)	0,00
4.9.1.0.1.00.00.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU	(22.412,68)	(23.726,07)	0,00
4.9.1.0.1.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	(22.412,68)	(23.726,07)	0,00
4.9.1.0.1.02.01.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA LI	(13.447,61)	(14.235,64)	0,00
4.9.1.0.1.02.02.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA EC	(5.603,17)	(5.931,52)	0,00
4.9.1.0.1.02.03.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA SA	(3.361,90)	(3.558,91)	0,00
4.9.1.0.3.00.00.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS	(9.413,33)	(9.964,95)	0,00
4.9.1.0.3.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	(9.413,33)	(9.964,95)	0,00
4.9.1.0.3.02.01.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA LIVF	(5.603,17)	(5.931,52)	0,00
4.9.1.0.3.02.02.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA EDL	(2.241,27)	(2.372,61)	0,00
4.9.1.0.3.02.03.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA SAL	(1.568,89)	(1.660,82)	0,00
4.9.1.0.5.00.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONT MELHORIA	(33.619,02)	(35.589,09)	0,00
4.9.1.0.5.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONT MELHORIA INSC DÍVIDA ATIVA	(33.619,02)	(35.589,09)	0,00
4.9.1.0.6.00.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP	(17.930,14)	(18.980,85)	0,00
4.9.1.0.6.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	(17.930,14)	(18.980,85)	0,00
4.9.1.0.7.00.00.00.00.00	RENÚNCIAS DE RECEITAS DIVERSAS	(112.063,40)	(118.630,31)	0,00
4.9.1.0.7.99.00.00.00.00	RENÚNCIAS DE OUTRAS RECEITAS NÃO INSC DIVI	(112.063,40)	(118.630,31)	0,00
4.9.1.0.7.99.02.00.00.00	RENÚNCIAS DE OUTRAS RECEITAS INSC DÍVIDA A	(112.063,40)	(118.630,31)	0,00
4.9.1.0.7.99.02.06.00.00	RENÚNCIA DE REC DE OUTR TRIBUT INSC EM DÍ	(112.063,40)	(118.630,31)	0,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEI	(3.424.698,50)	(3.880.170,61)	0,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEI	(3.424.698,50)	(3.880.170,61)	0,00
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNC	(1.970.307,69)	(2.216.202,09)	0,00
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS D/	(1.956.643,80)	(2.200.832,95)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDU	(1.940.778,51)	(2.182.987,67)	0,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FU	(15.865,29)	(17.845,28)	0,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(13.663,89)	(15.369,14)	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNC	(1.454.390,81)	(1.663.968,52)	0,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO	(1.454.390,81)	(1.663.968,52)	0,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FU	(1.340.379,97)	(1.533.528,72)	0,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FU	(90.056,78)	(103.033,96)	0,00
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FU	(23.954,06)	(27.405,84)	0,00
Total entidade:		19.419.782,82	21.030.842,17	0,00
Total geral:		19.419.782,82	21.030.842,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 13/04/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2016	2017	2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU			
0 ENCARGOS ESPECIAIS	390.092,69	412.952,10	0,00
2 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	6.491.643,23	6.871.805,63	0,00
3 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	44.825,36	47.452,13	0,00
4 MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBL	291.193,42	307.085,37	0,00
5 INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHO	69.479,31	73.550,80	0,00
6 APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS	38.686,38	39.028,28	0,00
7 HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA	45.945,99	48.638,43	0,00
8 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	483.958,97	511.025,89	0,00
9 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.456.766,54	1.627.717,97	0,00
10 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	594.529,93	629.369,39	0,00
11 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.284,12	7.710,97	0,00
12 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	522.493,99	543.666,56	0,00
14 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE	129.106,95	152.089,17	0,00
15 GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDEB.	1.990.756,24	2.137.576,39	0,00
16 PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO	10.085,71	10.676,72	0,00
17 INTEGRANDO O ESPORTE O LAZER E A SAÚDE	39.222,18	41.520,61	0,00
18 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.145.686,30	4.682.579,41	0,00
19 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	244.371,92	253.066,52	0,00
20 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	68.358,66	72.364,47	0,00
21 GESTÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	14.241,27	14.372,61	0,00
22 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.774,58	27.284,97	0,00
23 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	16.249,19	17.201,39	0,00
24 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	22.412,68	23.726,06	0,00
25 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	528.451,44	630.103,36	0,00
26 SERVIÇOS PÚBLICOS	232.551,97	247.121,91	0,00
27 PROGRAMA DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	98.287,41	98.572,02	0,00
28 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO	174.818,91	185.063,29	0,00
29 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	7.284,12	7.710,97	0,00
30 INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	54.126,62	57.298,46	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.735,00	184.000,00	0,00
Total da entidade:	18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU			
1 LEGISLATIVO MUNICIPAL ATUANTE	1.009.361,74	1.068.510,32	0,00
Total da entidade:	1.009.361,74	1.068.510,32	0,00
Total geral:	19.419.782,82	21.030.842,17	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	50.000,00	16.969.691,44	18.136.659,90	19.399.782,82	21.010.842,17	0,00
Receita Tributária	50.000,00	598.800,00	637.722,00	679.173,95	723.320,22	0,00
Receita de Contribuição	0,00	130.000,00	139.000,00	147.000,00	156.000,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	90.700,00	100.677,00	111.751,47	124.044,12	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	81.100,00	90.021,00	99.923,31	110.914,86	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	9.600,00	10.656,00	11.828,16	13.129,26	0,00
Transferências Correntes	0,00	16.494.205,44	18.454.914,79	20.657.993,88	23.146.700,66	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	2.498.826,00	2.011.871,49	1.424.000,59	947.839,05	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	50.000,00	16.888.591,44	18.046.638,90	19.299.859,51	20.899.927,31	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	50.000,00	16.888.591,44	18.046.638,90	19.299.859,51	20.899.927,31	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	16.674.375,00	15.365.485,44	16.497.792,23	18.490.237,33	20.047.510,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.613.640,00	9.063.129,50	10.708.815,65	11.501.111,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.750.345,44	7.369.558,83	7.712.502,69	8.473.441,58	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	16.674.375,00	15.365.485,44	16.497.792,23	18.490.237,33	20.047.510,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	914.725,00	678.903,22	625.150,30	757.810,49	799.331,30	0,00
Investimentos	0,00	478.403,22	412.901,00	533.123,38	561.477,53	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	200.500,00	212.249,30	224.687,11	237.853,77	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	914.725,00	478.403,22	412.901,00	533.123,38	561.477,53	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	150.000,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	184.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	17.739.100,00	15.993.888,66	17.071.193,23	19.195.095,71	20.792.988,40	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(17.689.100,00)	894.702,78	975.445,67	104.763,80	106.938,91	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	576.740,76	382.671,86	192.000,00	95.000,00	48.000,00	20.000,00
Operações de crédito	576.740,76	382.671,86	192.000,00	95.000,00	48.000,00	20.000,00
DEDUÇÕES(II)	1.050.000,00	440.000,00	830.000,00	930.000,00	1.500.000,00	900.000,00
Ativo disponível	1.200.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.600.000,00	1.000.000,00
(-) Restos a pagar processados	150.000,00	160.000,00	170.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
DCL (III) = (I - II)	(473.259,24)	(57.328,14)	(638.000,00)	(835.000,00)	(1.452.000,00)	(880.000,00)

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	23.013.568,23	25.091.139,54	0,00
Receita Tributária	672.822,29	716.555,71	0,00
Receita de Contribuição	147.000,00	156.000,00	0,00
Receita Patrimonial	111.751,47	124.044,12	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	119.847,89	141.480,44	0,00
Transferências Correntes	20.657.993,88	23.146.700,66	0,00
Outras Receitas Correntes	1.304.152,70	806.358,61	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.424.698,50	3.880.170,61	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	3.424.698,50	3.880.170,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	19.588.869,73	21.210.968,93	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 637/2012

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Caso ocorram situações de emergência e calamidade publica.	171.735,00	O Município poderá através de Lei Específica se utilizar da Reserva de Contingência.	171.735,00
SUBTOTAL	171.735,00	SUBTOTAL	171.735,00
TOTAL	171.735,00	TOTAL	171.735,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	19.419.782,82	19.419.782,82	----	21.030.842,17	21.030.842,17	----	0,00	0,00	----
Receitas Primárias (I)	19.299.859,51	19.299.859,51	----	20.899.927,31	20.899.927,31	----	0,00	0,00	----
Despesa Total	19.419.782,82	19.419.782,82	----	21.030.842,17	21.030.842,17	----	----	----	----
Despesas Primárias (II)	19.195.095,71	19.195.095,71	----	20.792.988,40	20.792.988,40	----	0,00	0,00	----
Resultado Primário III = (I-II)	104.763,80	104.763,80	----	106.938,91	106.938,91	----	0,00	0,00	----
Resultado Nominal	(197.000,00)	(197.000,00)	----	(617.000,00)	(617.000,00)	----	572.000,00	572.000,00	----
Dívida Pública Consolidada	95.000,00	95.000,00	----	48.000,00	48.000,00	----	20.000,00	20.000,00	----
Dívida Consolidada Líquida	(835.000,00)	(835.000,00)	----	(1.452.000,00)	(1.452.000,00)	----	(880.000,00)	(880.000,00)	----

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.717.000,00	----	13.560.291,64	----	(4.156.708,36)	(23,462)
Receitas Primárias (I)	17.717.000,00	----	13.560.291,64	----	(4.156.708,36)	(23,462)
Despesa Total	17.717.000,00	----	16.024.985,44	----	(1.692.014,56)	(9,550)
Despesas Primárias (II)	17.717.000,00	----	16.024.985,44	----	(1.692.014,56)	(9,550)
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	----	(2.464.693,80)	----	(2.464.693,80)	----
Resultado Nominal	754.699,25	----	754.699,25	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	576.740,76	----	415.931,10	0,000	(160.809,66)	(27,882)
Dívida Consolidada Líquida	(483.259,94)	----	(67.328,14)	0,000	415.931,80	(86,068)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	12.834.824,00	12.883.468,00	0,380	17.717.000,00	37,520	19.419.782,82	9,610	21.030.842,17	8,300	0,00	(100,000)
Receitas Primárias (I)	12.216.000,00	12.711.827,00	4,060	17.487.000,00	37,560	19.299.859,51	10,370	20.899.927,31	8,290	0,00	(100,000)
Despesa Total	1.283.484,00	12.883.468,00	903,790	12.883.468,00	0,000	19.419.782,82	50,730	21.030.842,17	8,300	----	----
Despesas Primárias (II)	12.156.000,00	12.588.851,00	3,560	17.404.275,00	38,250	19.195.095,71	10,290	20.792.988,40	8,320	0,00	(100,000)
Resultado Primário III = (I-II)	60.000,00	122.976,00	104,960	82.725,00	(32,730)	104.763,80	26,640	106.938,91	2,080	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	(49.945,00)	(34.961,00)	(30,000)	(32.630,00)	(6,670)	(197.000,00)	503,740	(617.000,00)	213,200	572.000,00	(192,710)
Dívida Pública Consolidada	810.128,00	400.653,00	(50,540)	420.685,00	5,000	95.000,00	(77,420)	48.000,00	(49,470)	20.000,00	(58,330)
Dívida Consolidada Líquida	(711.762,00)	(645.545,00)	(9,300)	(848.023,00)	31,370	(835.000,00)	(1,540)	(1.452.000,00)	73,890	(880.000,00)	(39,390)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	12.108.324,00	12.154.215,00	0,380	16.714.151,00	37,520	19.419.782,82	16,190	21.030.842,17	8,300	0,00	(100,000)
Receitas Primárias (I)	11.524.528,00	11.992.289,00	4,060	16.497.170,00	37,560	19.299.859,51	16,990	20.899.927,31	8,290	0,00	(100,000)
Despesa Total	12.108.324,00	12.154.215,00	0,380	16.714.151,00	37,520	19.419.782,82	16,190	21.030.842,17	8,300	----	----
Despesas Primárias (II)	11.467.925,00	11.876.275,00	(1,920)	16.714.151,00	40,740	19.195.095,71	14,840	20.792.988,40	8,320	0,00	(100,000)
Resultado Primário III = (I-II)	56.603,00	116.014,00	104,960	(216.981,00)	(287,030)	104.763,80	(148,280)	106.938,91	2,080	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	(47.118,00)	(32.982,00)	(30,000)	(30.783,00)	(6,670)	(197.000,00)	539,960	(617.000,00)	213,200	572.000,00	(192,710)
Dívida Pública Consolidada	764.272,00	377.974,00	(50,540)	396.873,00	5,000	95.000,00	(76,060)	48.000,00	(49,470)	20.000,00	(58,330)
Dívida Consolidada Líquida	(671.473,00)	(609.005,00)	(9,300)	(800.021,00)	31,370	(835.000,00)	4,370	(1.452.000,00)	73,890	(880.000,00)	(39,390)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Exercício = 2016; Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS	2014 (b)	2013 (e)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL								540.145,58	571.798,06	0,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								270.072,78	285.899,04	0,00
6	2.006 - Atividades do Gabinete do Prefeito Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	162.491,92	172.013,95	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	39.222,19	41.520,61	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	22.412,68	23.726,06	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.965,07	9.490,42	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.965,07	9.490,42	
Unidade: 02.02 - ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO								104.779,29	110.919,34	0,00
8	2.008 - Atividades do Órgão Central de Controle Interno Outros Produtos(OUM)	A	2	04.124.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	78.444,38	83.041,22	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.930,14	18.980,85	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.163,49	6.524,67	
Unidade: 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA								83.487,24	88.379,57	0,00
7	2.007 - Atividades da Assessoria Jurídica Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	63.876,14	67.619,28	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.688,88	16.608,24	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
Unidade: 02.05 - COORDENADORIA GERAL								81.806,27	86.600,11	0,00
9	2.009 - Atividades da Coordenadoria Geral Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	61.634,87	65.246,67	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	14.568,24	15.421,94	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL								540.145,58	571.798,06	0,00
Unidade: 02.05 - COORDENADORIA GERAL								81.806,27	86.600,11	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								1.283.910,39	1.359.147,39	0,00
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS								473.579,91	501.331,67	0,00
1	0.001 - Gestão da Dívida Fundada Outros Produtos(OUM)	O	2	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00 00010700		00.00.00	67.238,04	71.178,19	
					3.2.90.22.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.2.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					4.6.90.71.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224.126,79	237.260,62	
					4.6.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
2	0.002 - Obrigações Contributivas Outros Produtos(OUM)	O	2	28.846.0000	3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	84.047,55	88.972,73	
					3.3.90.47.00.00.00.00 04999900		00.00.00	1.232,70	1.304,93	
					3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
3	0.003 - Manutenção de Decisões Judiciais Transitadas em Julgado. Outros Produtos(OUM)	O	2	28.846.0000	3.3.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.844,44	8.304,12	
10	2.010 - Atividades do Gab. da Secretaria Municipal de Finanças Outros Produtos(OUM)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	61.634,87	65.246,67	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	14.568,24	15.421,94	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE								303.467,68	321.250,87	0,00
11	2.011 - Atividades do Departamento de Contabilidade Outros Produtos(OUM)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	151.285,58	160.150,92	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	36.980,92	39.148,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU									18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									1.283.910,39	1.359.147,39	0,00
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									303.467,68	321.250,87	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
						3.3.90.35.00.00.00.00 00010700		00.00.00	39.222,19	41.520,61	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
12	2.012 - Atividades do Setor de Empenhos		A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.809,51	17.794,55	
	Outros Produtos(OUM)					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	39.222,19	41.520,61	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO									255.952,82	270.951,60	0,00
13	2.013 - Atividades do Departamento de Arrecadação		A	2	04.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	58.833,28	62.280,91	
	Outros Produtos(OUM)					3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	19.611,09	20.760,30	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.447,61	14.235,64	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
14	2.014 - Atividades do Setor de Tributos Municipais		A	2	01.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	117.666,57	124.561,83	
	Outros Produtos(OUM)					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	26.895,22	28.471,27	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU									18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									1.283.910,39	1.359.147,39	0,00
Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO									255.952,82	270.951,60	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 03.04 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA									146.803,07	155.405,70	0,00
	15	2.015 - Atividades do Departamento de Tesouraria Outros Produtos(OUM)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	89.650,72	94.904,25	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	21.292,05	22.539,76	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
	16	2.016 - Atividades do Setor de Pagamentos Outros Produtos(OUM)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.809,51	17.794,55	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.922,22	4.152,06	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
Unidade: 03.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS									104.106,91	110.207,55	0,00
	17	2.017 - Atividades do Departamento de Licitações e Compras Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.428,53	53.383,64	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.326,97	13.049,33	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								1.283.910,39	1.359.147,39	0,00
Unidade: 03.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS								104.106,91	110.207,55	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
18	2.018 - Atividades do Setor de Compras Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	24.653,95	26.098,67	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.715,23	6.050,15	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								2.132.176,08	2.254.735,42	0,00
Unidade: 04.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAENTO								930.541,76	982.932,60	0,00
4	2.004 - Encargos Previdenciários e Contributivos Outros Produtos(OUM)	A	2	09.272.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
5	2.005 - Manter as Aposentadorias e Pensões com Recursos do Tesouro. Outros Produtos(OUM)	A	2	09.272.0002	3.1.90.01.00.00.00.00 00010700		00.00.00	56.031,70	59.315,16	
					3.1.90.03.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.646,02	11.269,88	
19	2.019 - Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento Outros Produtos(OUM)	A	2	01.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	151.845,90	160.744,07	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	34.851,72	36.894,03	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	21.954,54	23.201,90	
					3.3.90.30.00.00.00.00 05039905		04.03.00	458,14	524,16	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								2.132.176,08	2.254.735,42	0,00
Unidade: 04.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAENTO								930.541,76	982.932,60	0,00
					3.3.90.35.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.619,02	35.589,09	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	44.825,36	47.452,12	
					3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
25	2.025 - Atividades do CIDERSOP Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.71.70.00.00.00.00 00010700		00.00.00	54.911,06	58.128,85	
					3.3.72.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	672,38	711,78	
					3.3.72.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.72.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	672,38	711,78	
					3.3.72.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.72.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	17.930,14	18.980,85	
					4.4.71.70.00.00.00.00 00010700		00.00.00	11.206,34	11.863,03	
					4.4.72.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
26	2.026 - Publicidade Legal - Atos Oficiais Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	134.476,08	142.356,37	
27	2.027 - Realização e Apoio as Festividades e Eventos Municipais. Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	19.050,78	20.167,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	64.996,77	68.805,58	
29	1.029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Demais Áreas Outros Produtos(OUM)	P	2	04.122.0004	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	145.682,41	154.219,40	
					4.4.90.52.00.00.00.00 01049900		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
30	1.030 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Predios Municipais - Demais Áreas Outros Produtos(OUM)	P	2	04.122.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	11.206,34	11.863,03	
31	2.031 - Apoio a instituições, entidades e associações comunitárias. Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0006	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
32	2.032 - Apoio a Segurança Pública Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0006	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.500,00	16.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								2.132.176,08	2.254.735,42	0,00
Unidade: 04.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAENTO								930.541,76	982.932,60	0,00
33	1.033 - Aquisição de Terrenos para Moradias Populares Outros Produtos(OUM)	P	2	04.482.0007	4.4.90.61.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
34	2.034 - Atividades do Fundo Municipal de Habitação Outros Produtos(OUM)	A	2	16.482.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.801,58	2.965,76	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	33.619,02	35.589,09	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.801,58	2.965,76	
Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								146.803,06	155.405,71	0,00
21	2.021 - Atividades do Departamento de Recursos Humanos Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	94.133,25	99.649,46	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	21.852,36	23.132,91	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	00.00.00	224,13	237,26	
28	2.028 - Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas Outros Produtos(OUM)	A	2	04.128.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	----	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO								894.692,66	946.874,41	0,00
20	2.020 - Atividades do Departamento de Planejamento Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	78.444,38	83.041,22	
					3.1.90.11.00.00.00.00	10010700	00.00.00	33.619,02	35.589,09	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.774,58	27.284,97	
					3.1.90.13.00.00.00.00	10010700	00.00.00	7.844,44	8.304,12	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.723,80	7.117,82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU									18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									2.132.176,08	2.254.735,42	0,00
Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									894.692,66	946.874,41	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.361,90	3.558,91	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.857,06	106.767,28	
						3.3.90.30.00.00.00.00	10010700	00.00.00	26.425,45	27.726,78	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.965,07	9.490,42	
						3.3.90.35.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	28.015,85	29.657,58	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	526.697,96	557.562,46	
						3.3.90.39.00.00.00.00	10010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
						3.3.90.47.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
24	2.024 - Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Externos	Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.922,22	4.152,06	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 04.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS									160.138,60	169.522,70	0,00
22	2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados	Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	101.977,69	107.953,58	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	23.309,19	24.675,10	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.47.00.00.00.00	00010700	00.00.00	224,13	237,26	
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								2.132.176,08	2.254.735,42	0,00
Unidade: 04.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS								160.138,60	169.522,70	0,00
23	2.023 - Atividades do Setor de Patrimônio Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.922,22	4.152,06	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								5.337.734,71	5.770.071,63	0,00
Unidade: 05.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE EDUC., CULT., E ESPORTES								107.020,55	113.291,95	0,00
35	2.035 - Atividades do Gabinete da Secret. Mun. de Educação, Cultura e Esportes Outros Produtos(OUM)	A	2	12.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	72.841,21	77.109,70	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.965,07	9.490,42	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 05.02 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - FUND/INFANTIL/ESPECIAL								2.542.387,77	2.803.425,92	0,00
36	2.036 - Atividades do Departamento de Educação Outros Produtos(OUM)	A	2	12.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	43.704,72	46.265,82	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.085,71	10.676,73	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.801,58	2.965,76	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
37	2.037 - Atividades do Setor de Creches e Merenda Escolar Outros Produtos(OUM)	A	2	12.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.922,22	4.152,06	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU									18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									5.337.734,71	5.770.071,63	0,00
Unidade: 05.02 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - FUND/INFANTIL/ESPECIAL									2.542.387,77	2.803.425,92	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
38	2.038 - Atividades do Setor de Transporte.		A	2	12.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.809,51	17.794,55	
	Outros Produtos(OUM)					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.922,22	4.152,06	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	672,38	711,78	
44	2.044 - Capacitação e Qualificação dos Servidores da Educação		A	2	12.361.0003	3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
	Outros Produtos(OUM)					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	11.206,34	11.863,03	
45	2.045 - Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental		A	2	12.361.0009	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	89.650,72	94.904,25	
	Outros Produtos(OUM)					3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		01.01.01	648.163,04	749.078,66	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	28.015,85	29.657,58	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		01.01.01	160.250,66	169.641,34	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	11.206,34	11.863,03	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	248.780,74	283.359,29	
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	41.463,46	43.893,22	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	89.650,72	104.904,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								5.337.734,71	5.770.071,63	0,00
Unidade: 05.02 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - FUND/INFANTIL/ESPECIAL								2.542.387,77	2.803.425,92	0,00
46	2.046 - Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Educação Infantil	A	2	12.365.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	144.211,90	125.807,73	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	01.01.01	30.257,12	32.030,18	
					3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	01.01.01	228.959,21	269.231,20	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	21.292,05	22.539,76	
					3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	01.01.01	6.723,80	7.117,82	
					3.1.90.13.00.00.00.00	04010100	01.01.01	56.625,63	59.943,90	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	34.739,65	36.775,40	
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	22.412,68	23.726,06	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	39.222,19	41.520,61	
47	2.047 - Manutenção de Atividades ligadas Educação Especial	A	2	12.367.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.361,90	3.558,91	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
48	2.048 - Apoio as Entidades Educacionais de Portadores de Deficiência	A	2	12.367.0006	3.3.50.43.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
	Outros Produtos(OUM)									
49	1.049 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	P	2	12.361.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	13.447,61	14.235,64	
	Outros Produtos(OUM)									
50	1.050 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	P	2	12.365.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
	Outros Produtos(OUM)									
51	1.051 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Especial	P	2	12.367.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
	Outros Produtos(OUM)									
52	2.052 - Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações	A	2	12.361.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	87.409,45	92.531,64	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.171,41	21.353,46	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								5.337.734,71	5.770.071,63	0,00
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								1.990.756,24	2.137.576,39	0,00
60	1.060 - Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades Escolares - FUNDEB Outros Produtos(OUM)	P	2	12.361.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	02020100	01.02.03	2.801,58	2.965,76	
61	2.061 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB Outros Produtos(OUM)	A	2	12.361.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	01.02.03	16.359,01	21.328,46	
					3.3.90.33.00.00.00.00	02020100	01.02.03	168.095,09	177.945,47	
					3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	01.02.03	4.482,54	4.745,21	
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS FNDE/MDE								371.508,53	371.901,57	0,00
62	2.062 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE Outros Produtos(OUM)	A	2	12.306.0014	3.3.90.32.00.00.00.00	06030101	01.03.99	78.678,42	78.705,53	
63	2.063 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Outros Produtos(OUM)	A	2	12.361.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	06030101	01.03.95	11.206,34	11.863,03	
					3.3.90.33.00.00.00.00	06030101	01.03.95	68.646,65	67.911,77	
					3.3.90.39.00.00.00.00	06030101	01.03.95	1.796,87	1.902,17	
64	2.064 - Atividades Ligadas a Quota Salário Educação - QSE Outros Produtos(OUM)	A	2	12.361.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	07990100	01.03.01	1.568,89	1.660,82	
					3.3.90.33.00.00.00.00	07990100	01.03.01	125.267,52	125.435,19	
					3.3.90.39.00.00.00.00	07990100	01.03.01	1.120,63	1.186,30	
65	2.065 - Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE Outros Produtos(OUM)	A	2	12.361.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	06030101	01.03.95	3.223,21	3.236,76	
66	2.066 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE Outros Produtos(OUM)	A	2	12.361.0012	3.3.90.33.00.00.00.00	13090105	01.99.01	80.000,00	80.000,00	
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA								142.613,85	149.677,99	0,00
39	2.039 - Atividades do Departamento de Cultura Outros Produtos(OUM)	A	2	13.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	64.996,77	68.805,58	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	14.904,43	15.777,83	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								5.337.734,71	5.770.071,63	0,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA								142.613,85	149.677,99	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.085,71	10.676,73	
40	2.040 - Atividades da Coordenação da Banda Municipal Outros Produtos(OUM)	A	2	13.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.809,51	17.794,55	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.922,22	4.152,06	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	8.965,07	9.490,42	
41	1.043 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - CULTURA Outros Produtos(OUM)	P	2	13.392.0008	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	4.000,00	
67	2.067 - Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural e Artístico Outros Produtos(OUM)	A	2	13.392.0016	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES								183.447,77	194.197,81	0,00
42	2.041 - Atividades do Departamento de Esportes Outros Produtos(OUM)	A	2	27.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.342,82	42.706,91	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	9.301,26	9.846,32	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.688,88	16.608,24	
43	2.042 - Atividades do Setor de Ginásio e Jogos Municipais Outros Produtos(OUM)	A	2	27.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	34.739,65	36.775,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								5.337.734,71	5.770.071,63	0,00
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES								183.447,77	194.197,81	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.956,50	8.422,75	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
68	1.068 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades e Espaços Esportivos Outros Produtos(OUM)	P	2	27.812.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
69	2.069 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas. Outros Produtos(OUM)	A	2	27.812.0017	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.723,80	7.117,82	
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.447,61	14.235,64	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	14.568,24	15.421,94	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								4.599.206,94	5.162.676,20	0,00
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE								163.724,64	173.318,87	0,00
70	2.070 - Manutenção das Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Saúde Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	61.634,87	65.246,67	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	14.119,99	14.947,42	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	8.965,07	9.490,42	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	72.841,21	77.109,70	
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE								190.956,08	202.146,00	0,00
72	2.072 - Atividades do Departamento de Saúde. Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	34.739,65	36.775,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								4.599.206,94	5.162.676,20	0,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE								190.956,08	202.146,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.956,50	8.422,75	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
73	2.073 - Atividades do Setor de Odontologia Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	19.050,78	20.167,15	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
74	2.074 - Atividades do Setor de Farmácia Básica Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	19.050,78	20.167,15	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
75	2.075 - Atividades do Setor de Enfermagem Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	19.050,78	20.167,15	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
76	2.076 - Atividades do Setor de Vigilância Sanitária Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	19.050,78	20.167,15	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
77	2.077 - Atividades do Setor de Inspeção Municipal Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	19.050,78	20.167,15	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								4.599.206,94	5.162.676,20	0,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE								190.956,08	202.146,00	0,00
78	2.078 - Atividades do Setor de Epidemiologia Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	19.050,78	20.167,15	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO								42.808,22	45.316,77	0,00
79	2.079 - Atividades do Departamento de Saneamento Basico Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	32.498,38	34.402,79	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	7.508,25	7.948,23	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
Unidade: 06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								3.753.388,37	4.293.524,27	0,00
71	1.071 - Equipamentos e Material Permanente para Atividades da Saúde. Outros Produtos(OUM)	P	2	10.301.0004	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	44.825,36	47.452,12	
80	2.080 - Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0018	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	417.436,15	441.897,91	
					3.1.90.11.00.00.00.00 03010200	03010200	02.01.00	950.000,00	1.065.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	100.442,42	106.328,35	
					3.1.90.13.00.00.00.00 03010200	03010200	02.01.00	240.000,00	275.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
					3.1.90.16.00.00.00.00 03010200	03010200	02.01.00	30.000,00	31.758,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	207.875,50	219.996,02	
					3.3.90.30.00.00.00.00 03010200	03010200	02.01.00	60.000,00	80.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 10010700	10010700	00.00.00	9.527,49	10.146,78	
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.32.00.00.00.00 03010200	03010200	02.01.00	11.206,34	11.863,03	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	111.354,50	237.740,73	
					3.3.90.39.00.00.00.00 03010200	03010200	02.01.00	558.303,96	650.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								4.599.206,94	5.162.676,20	0,00
Unidade: 06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								3.753.388,37	4.293.524,27	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	10010700	00.00.00	708,90	889,58	
81	2.081 - Assistência Farmaceutica Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0018	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	44.825,36	47.452,12	
					3.3.90.32.00.00.00.00	03010200	02.01.00	220.000,00	250.000,00	
82	2.082 - Atividades do CISCOPAR. Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0018	3.3.72.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	39.222,19	41.520,61	
					3.3.72.39.00.00.00.00	03010200	02.01.00	480.000,00	537.810,29	
					3.3.72.39.00.00.00.00	95090206	02.04.00	48.358,77	48.860,23	
83	2.083 - Atividades do Consorcio Paraná Medicamentos Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0018	3.3.72.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
					3.3.72.39.00.00.00.00	03010200	02.01.00	50.428,53	53.383,64	
84	2.084 - Atividades do CONSAMU Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0018	3.3.72.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	13.447,61	14.235,64	
					3.3.72.39.00.00.00.00	03010200	02.01.00	67.238,04	71.178,19	
85	1.085 - Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades de Saúde Outros Produtos(OUM)	P	2	10.301.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
Unidade: 06.05 - FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - MDS/SUS - FEDERAL/ESTA								448.329,63	448.370,29	0,00
86	2.086 - Atividades do Programa da Atenção Básica - PAB-Fixo Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	95090206	02.04.00	4.000,00	4.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00	95090206	02.04.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	95090206	02.04.00	15.780,00	15.780,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00	95090206	02.04.00	45.000,00	45.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	95090206	02.04.00	95.000,00	95.000,00	
87	2.087 - Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS/SUS Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	95090206	02.04.00	44.000,00	44.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00	95090206	02.04.00	13.000,00	13.000,00	
88	2.088 - Atividades do Programa Saúde Bucal - SB Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	95090206	02.04.00	20.140,00	20.140,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	95090206	02.04.00	20.000,00	20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.013.102,18	1.060.586,85	0,00
Unidade: 07.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								99.960,56	105.818,26	0,00
98	2.098 - Atividades do Gabinete da Secretaria Mun. de Assistência Social	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	61.634,87	65.246,67	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	14.568,24	15.421,94	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	00.00.00	224,13	237,26	
99	1.099 - Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Assistência Social	P	2	08.244.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
	Outros Produtos(OUM)									
100	1.100 - Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades da Assistência Social	P	2	08.244.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
	Outros Produtos(OUM)									
Unidade: 07.02 - DEPTO DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA								285.369,43	302.092,09	0,00
101	2.101 - Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.653,95	26.098,67	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.715,23	6.050,15	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	----	33.619,02	35.589,09	
102	2.102 - Atividades do Conselho Tutelar	A	2	08.243.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	79.565,01	84.227,52	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.210,30	19.277,43	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.013.102,18	1.060.586,85	0,00
Unidade: 07.02 - DEPTO DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA								285.369,43	302.092,09	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.447,61	14.235,64	
103	2.103 - Atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	58.272,97	61.687,76	
					Outros Produtos(OUM)					
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.447,61	14.235,64	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
104	1.104 - Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	P	2	08.243.0004	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					Outros Produtos(OUM)					
Unidade: 07.03 - DEPTO. DE SERV. DE PROT. SOCIAL ESPEC. ALT COMPLEX								60.962,50	64.534,87	0,00
105	2.105 - Atividades do Depto. de Serviços de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	24.653,95	26.098,67	
					Outros Produtos(OUM)					
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.715,23	6.050,15	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
106	2.106 - Atividades do Setor de Proteção Social ao Adolescente	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.809,51	17.794,55	
					Outros Produtos(OUM)					
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.922,22	4.152,06	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.013.102,18	1.060.586,85	0,00
Unidade: 07.03 - DEPTO. DE SERV. DE PROT. SOCIAL ESPEC. ALT COMPLEX								60.962,50	64.534,87	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 07.04 - DEPTO DE SERV. DE PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLE								75.530,77	79.956,82	0,00
107	2.107 - Atividades do Depto. de Serv. de Prot. Social Esp. de Média Complexidade	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	24.653,95	26.098,67	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.715,23	6.050,15	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
108	2.108 - Atividades do Setor de Proteção e Atendimento a Família e Indivíduo	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.447,61	14.235,64	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.137,78	3.321,65	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
109	2.109 - Atividades do Setor de Assitência a Criança e ao Adolescente	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.809,51	17.794,55	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.922,22	4.152,06	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.013.102,18	1.060.586,85	0,00
Unidade: 07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								358.483,81	367.607,91	0,00
110	2.110 - Manutenção e Apoio a Conselhos Municipais Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
111	2.111 - Atividades das Conferências Municipais Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0019	3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	672,38	711,78	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.801,58	2.965,76	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.801,58	2.965,76	
112	2.112 - Ações de Benefícios Eventuais da Ação Social Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	112.063,40	118.630,31	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
113	2.113 - Manutenção do Convênio com o PROVOPAR Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0019	3.3.50.43.00.00.00.00	00010700	00.00.00	96.000,00	96.000,00	
114	2.114 - Atividades de Proteção Social a Família e Indivíduo Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0019	3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
118	2.118 - Manutenção das Atividades do Programa da Família Acolhedora Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.000,00	12.000,00	
143	2.143 - Ações de Proteção Social Especial - PAIF/CREAS Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0006	3.3.50.43.00.00.00.00	35090606	00.00.00	1.583,21	1.596,76	
144	2.144 - Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	00.00.00	6.800,00	6.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.013.102,18	1.060.586,85	0,00
Unidade: 07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								358.483,81	367.607,91	0,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00	34090606	00.00.00	500,00	500,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	00.00.00	49.101,41	49.386,02	
145	2.145 - Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0027	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	00.00.00	3.186,00	3.186,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00	34090606	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	34090606	00.00.00	4.000,00	4.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	00.00.00	4.000,00	4.000,00	
146	2.146 - Ações de Benefícios da Prestação Conmtinuada - BPC Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00	34090606	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	34090606	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	00.00.00	4.000,00	4.000,00	
219	2.219 - Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS Outros Produtos(out)	A	2	08.244.0027	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	00.00.00	1.500,00	1.500,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	34090606	00.00.00	1.500,00	1.500,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	00.00.00	1.500,00	1.500,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	00.00.00	3.200,00	3.200,00	
Unidade: 07.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								79.565,00	84.227,51	0,00
115	2.115 - Atividades e Apoio ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Outros Produtos(OUM)	A	2	08.243.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.013.102,18	1.060.586,85	0,00
Unidade: 07.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								79.565,00	84.227,51	0,00
116	6.116 - Manutenção das Atividades do PROPIJU Outros Produtos(OUM)	A	2	08.243.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.965,07	9.490,42	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.801,58	2.965,76	
117	6.117 - Manutenção da Casa Lar Nossa Sra. de Fátima Outros Produtos(OUM)	A	2	08.243.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	28.015,85	29.657,58	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.801,58	2.965,76	
119	5.119 - Equipamentos e Material Permanente do PROPIJU Outros Produtos(OUM)	P	2	08.243.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
120	5.120 - Equipamento e Material Permanente para Casa Lar Nossa Sra. de Fátima Outros Produtos(OUM)	P	2	08.243.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
Unidade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								36.980,92	39.148,00	0,00
121	1.121 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Unidades da Terceira Idade Outros Produtos(OUM)	P	2	08.241.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
122	2.122 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso Outros Produtos(OUM)	A	2	08.241.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.965,07	9.490,42	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
Unidade: 07.08 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER								16.249,19	17.201,39	0,00
123	2.123 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Outros Produtos(OUM)	A	2	08.244.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								2.471.763,26	2.688.235,56	0,00
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E URBANISMO								108.253,24	114.596,86	0,00
124	2.124 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	A	2	15.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	61.634,87	65.246,67	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	14.119,99	14.947,42	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.965,07	9.490,42	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.965,07	9.490,42	
125	1.125 - Equipamentos e Material Permanente - Obras e Urbanismo	P	2	15.451.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
	Outros Produtos(OUM)									
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS								832.051,60	952.436,87	0,00
126	2.126 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	A	2	15.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.653,95	26.098,67	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.715,23	6.050,15	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
127	2.127 - Atividades do Setor de Máquinas	A	2	15.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.685,65	85.413,82	
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.490,46	19.574,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								2.471.763,26	2.688.235,56	0,00
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS								832.051,60	952.436,87	0,00
128	2.128 - Manutenção e Conservação dos Bens de Domínio Público	A	2	15.451.0024	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
129	1.129 - Obras de Infraestrutura Urbana.	P	2	15.451.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	78.444,38	83.041,22	
	Outros Produtos(OUM)									
130	2.130 - Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais	A	2	15.782.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	99.985,59	130.655,88	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.30.00.00.00.00	i11010700	00.00.00	45.696,82	53.563,52	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	183.810,41	238.782,37	
					3.3.90.39.00.00.00.00	i11010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	
131	2.131 - Manutenção de Pontes, Boeiros e Passadores	A	2	15.782.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
139	2.139 - Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	A	2	15.452.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	07999900	00.00.00	44.825,36	47.452,12	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00	07999900	00.00.00	110.402,86	117.814,87	
Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								830.277,73	878.931,96	0,00
132	2.132 - Atividades do Setor de Urbanismo	A	2	15.452.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
	Outros Produtos(OUM)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.922,22	4.152,06	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
133	2.133 - Atividades do Setor de Limpeza Pública	A	2	15.452.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	227.488,69	240.819,53	
	Outros Produtos(OUM)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	52.109,48	55.163,09	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								2.471.763,26	2.688.235,56	0,00
Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								830.277,73	878.931,96	0,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
134	2.134 - Manutenção dos Serviços Oferecidos Pela Secretaria de Obras e Urbanismo Outros Produtos(OUM)	A	2	15.452.0026	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.619,02	35.589,09	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	22.412,68	23.726,06	
135	2.135 - Manutenção e Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável Outros Produtos(OUM)	A	2	15.452.0025	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
136	2.136 - Manutenção dos Cemitérios Municipais Outros Produtos(OUM)	A	2	15.452.0026	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
137	2.137 - Atividades do Departamento de Serviços Públicos Outros Produtos(OUM)	A	2	15.452.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	181.542,70	192.181,10	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	223.006,16	236.074,32	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	22.412,68	23.726,06	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
138	2.138 - Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Urbana Outros Produtos(OUM)	A	2	15.452.0026	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.085,71	10.676,73	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
Unidade: 08.04 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO								172.801,77	182.927,95	0,00
140	2.140 - Atividades do Departamento de Manutenção Outros Produtos(OUM)	A	2	15.452.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	68.358,67	72.364,49	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.688,88	16.608,24	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.171,41	21.353,46	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU									18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO									2.471.763,26	2.688.235,56	0,00
Unidade: 08.04 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO									172.801,77	182.927,95	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.603,17	5.931,52	
141	2.141 - Atividades do Setor de Mecânica		A	2	15.782.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	41.463,46	43.893,22	
	Outros Produtos(OUM)					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	9.525,39	10.083,58	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 08.05 - DEPARTAMENTO DE CONTRLOE DE FROTAS									528.378,92	559.341,92	0,00
142	2.142 - Atividades do Departamento de Controle de Frotas		A	2	15.782.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	29.136,48	30.843,88	
	Outros Produtos(OUM)					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.723,80	7.117,82	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	243.403,81	257.843,87	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	110.767,30	117.695,07	
						3.3.90.30.00.00.00.00 12999900		00.00.00	15.638,10	15.941,09	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	117.666,57	124.561,83	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL									607.047,45	642.620,36	0,00
Unidade: 09.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE AGRIC. E GEST. AMBIENTAL									168.431,29	178.301,36	0,00
147	2.147 - Atividades do Gab. da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental		A	2	20.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	61.634,87	65.246,67	
	Outros Produtos(OUM)					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	14.119,99	14.947,42	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.801,58	2.965,76	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL								607.047,45	642.620,36	0,00
Unidade: 09.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE AGRIC. E GEST. AMBIENTAL								168.431,29	178.301,36	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
148	2.148 - Manutenção e Expansão da Assistência Técnica Agropecuária	A	2	20.606.0028	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	58.272,97	61.687,76	
149	2.149 - Apoio a Proteção, e Conservação do Meio Ambiente	A	2	18.541.0029	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.801,58	2.965,76	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.680,95	1.779,45	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
157	1.157 - Equipamentos e Material Permanente - Agricultura e Gest. Amb.	P	2	20.122.0004	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.809,51	17.794,55	
	Outros Produtos(OUM)									
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA								132.234,82	139.983,75	0,00
150	2.150 - Atividades do Departamento de Pecuária	A	2	20.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	31.377,75	33.216,49	
	Outros Produtos(OUM)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.172,06	7.592,34	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	11.206,34	11.863,03	
151	2.151 - Ampliação e Manutenção da Qualidade Genética Animal	A	2	20.608.0028	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.361,90	3.558,91	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.482,54	4.745,21	
152	2.152 - Atividades do Setor de Inseminação Artificial	A	2	20.608.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	52.669,80	55.756,25	
	Outros Produtos(OUM)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.102,85	12.812,07	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU								18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E GEST. AMBIENTAL								607.047,45	642.620,36	0,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA								132.234,82	139.983,75	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								306.381,34	324.335,25	0,00
153	2.153 - Atividades do Departamento de Agricultura Outros Produtos(OUM)	A	2	20.608.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	66.117,40	69.991,88	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.128,56	16.015,09	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.241,27	2.372,61	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.447,61	14.235,64	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.120,63	1.186,30	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.619,02	35.589,09	
154	2.154 - Atividades da Patrulha Agrícola Mecanizada Outros Produtos(OUM)	A	2	20.608.0028	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	89.650,72	94.904,25	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.809,51	17.794,55	
155	2.155 - Atividades do Setor de Apoio ao Produtor Rural Outros Produtos(OUM)	A	2	20.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.619,02	35.589,09	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.732,37	8.185,49	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	224,13	237,26	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	336,19	355,89	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	560,32	593,15	
156	1.156 - Investimentos na Malha Viária Rural Outros Produtos(OUM)	P	2	20.782.0025	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	22.412,68	23.726,06	
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO								253.599,49	268.460,38	0,00
Unidade: 10.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE INDÚST. COMÉRCIO E TURISMO								81.133,89	85.888,33	0,00
158	2.158 - Atividades da Sec. de Indústria, Comércio e Turismo Outros Produtos(OUM)	A	2	23.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	61.634,87	65.246,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU									18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO									253.599,49	268.460,38	0,00
Unidade: 10.01 - GAB. DA SECRET. MUN. DE INDÚST. COMÉRCIO E TURISMO									81.133,89	85.888,33	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	14.119,99	14.947,42	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									132.795,16	140.576,92	0,00
159	2.159 - Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial	Outros Produtos(OUM)	A	2	23.691.0030	3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.50.41.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.680,95	1.779,45	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.206,34	11.863,03	
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
160	2.160 - Atividades do Departamento de Industria e Comércio	Outros Produtos(OUM)	A	2	22.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.653,95	26.098,67	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.715,23	6.050,15	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
161	2.161 - Atividades do Setor de Indústria	Outros Produtos(OUM)	A	2	22.661.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.922,22	4.152,06	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU									18.410.421,08	19.962.331,85	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO									253.599,49	268.460,38	0,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									132.795,16	140.576,92	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
162	2.162 - Atividades do Setor de Comércio	Outros Produtos(OUM)	A	2	23.691.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.809,51	17.794,55	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.922,22	4.152,06	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	224,13	237,26	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
Unidade: 10.03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									39.670,44	41.995,13	0,00
163	2.163 - Fomento ao Turismo Municipal	Outros Produtos(OUM)	A	2	23.695.0030	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.801,58	2.965,76	
164	2.164 - Atividades do Departamento de Turismo	Outros Produtos(OUM)	A	2	23.695.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.653,95	26.098,67	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.715,23	6.050,15	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336,19	355,89	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	560,32	593,15	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.120,63	1.186,30	
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									171.735,00	184.000,00	0,00
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									171.735,00	184.000,00	0,00
173	9.999 - Reserva de Contingência	Outros Produtos(OUM)	R	2	99.999.0999	9.9.99.99.00.00.00.00	00010700	00.00.00	171.735,00	184.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU								1.009.361,74	1.068.510,32	0,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL								1.009.361,74	1.068.510,32	0,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL								1.009.361,74	1.068.510,32	0,00
174	1.167 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Informática Outros Produtos(OUM)	P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01010700	00.00.00	22.412,68	23.726,06	
175	1.168 - Implementar o Acervo Bibliográfico Outros Produtos(OUM)	P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01010700	00.00.00	2.241,27	2.372,61	
176	2.165 - Manter as Atividades Legislativas Outros Produtos(OUM)	A	1	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01010700	00.00.00	17.726,19	18.764,94	
					3.3.90.36.00.00.00.00	01010700	00.00.00	23.338,32	24.705,95	
					3.3.90.39.00.00.00.00	01010700	00.00.00	46.344,94	49.060,75	
177	2.166 - Capacitar e Aperfeiçoar Servidores e Vereadores e Viabilizar Representação. Outros Produtos(OUM)	A	1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00	01010700	00.00.00	23.349,53	24.717,81	
					3.3.90.33.00.00.00.00	01010700	00.00.00	10.696,45	11.323,26	
					3.3.90.39.00.00.00.00	01010700	00.00.00	1.596,90	1.690,48	
178	2.169 - Implementar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Outros Produtos(OUM)	A	1	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01010700	00.00.00	5.603,17	5.931,52	
179	2.170 - Pessoal e Previdência Social - Legislativo Outros Produtos(OUM)	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01010700	00.00.00	693.545,79	734.187,57	
					3.1.90.13.00.00.00.00	01010700	00.00.00	144.576,35	153.048,52	
180	2.171 - Manter Veículo Automotor Outros Produtos(OUM)	A	1	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01010700	00.00.00	13.447,61	14.235,64	
181	2.172 - Manter o Site do Legislativo Municipal Outros Produtos(OUM)	A	1	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01010700	00.00.00	4.482,54	4.745,21	
Total geral:								19.419.782,82	21.030.842,17	0,00